

ATA DA 71ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 09 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

1 Aos nove dias do mês de julho de dois mil e doze, às nove horas  
2 e trinta minutos, na sala dos Órgãos Colegiados do Ministério  
3 Público do Estado do Ceará, na sede da Procuradoria Geral de  
4 Justiça, reuniram-se para a 71ª Reunião Ordinária do Conselho  
5 Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos -  
6 CEG/FDID, sob a Presidência do **Dr. Germano Vieira da Silva**,  
7 Vice-Presidente do CEG/FDID, representando a Procuradoria Geral  
8 do Estado - **PGE**, as Conselheiras e Conselheiros adiante  
9 indicados: **Dra. Anna Christina Linhares Freire de Moraes**,  
10 representando a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará -  
11 **SECULT**; **Dra. Stela Silvia Ponte Soares**, representando a  
12 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - **SECITECE**;  
13 **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**, representando a 1ª Promotoria  
14 de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano - **PJMA**; **Dra.**  
15 **Vanja Fontenele Pontes**, representando o Centro de Apoio  
16 Operacional da Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo,  
17 Patrimônio Histórico e Cultural - **CAOMACE**; **Dr. João Gualberto**  
18 **Feitosa Soares**, representando o Programa Estadual de Proteção e  
19 Defesa do Consumidor - **DECON**; **Dra. Diana da Cunha Moura**,  
20 representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará -  
21 **SEFAZ**; **Dra. Karine Jucá Moreira**, representando a Secretaria do  
22 Turismo do Estado do Ceará - **SETUR** e **Dra. Maria Leinad**  
23 **Vasconcelos Carbogim**, representando a Fundação Brasil Cidadão  
24 para Educação, Cultura e Tecnologia - **FBC**. Justificou ausência:  
25 a representante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.  
26 Faltou: o representante do Conselho de Políticas e Gestão do  
27 Meio Ambiente - **CONPAM** e o representante da Assembleia  
28 Legislativa do Estado do Ceará - **AL**. Sem representação: 02  
29 (duas) ONG's. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Bom dia a todos,  
30 declaro aberta a 71ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do  
31 FDID. Já na sequência da pauta que temos hoje nós vamos deliberar  
32 sobre a Ata da 70ª Reunião Ordinária do mês passado. Pergunto a  
33 Ivonete se ela encaminhou por *e-mail* ou de alguma outra forma  
34 essa Ata para todos os membros. **Maria Ivonete Batista**  
35 **Albuquerque** - Encaminhei duas vezes por *e-mail*. **Dr. Germano**  
36 **Vieira da Silva** - Certo. Então para efeito de celeridade, vou  
37 por em votação, mas peço a quem concordar e aprovar a respectiva  
38 Ata que permaneçam como estão. Aprovada? Aprovada por  
39 unanimidade. Na sequência, o próximo item da pauta é a  
40 apresentação do demonstrativo financeiro dos valores recolhidos  
41 ao Fundo relativos ao mês de junho de 2012. Eu vou passar a  
42 palavra para a Ivonete para que ela faça a leitura desse  
43 relatório, e aí a gente faz a aprovação ou não. **Maria Ivonete**  
44 **Batista Albuquerque** - Os senhores receberam aí também o  
45 demonstrativo do mês de maio corrigido e já publicado por  
46 incorreção. Aquela observação que foi feita na reunião passada.  
47 Exercício 2012, mês de junho. Saldo do exercício anterior de R\$  
48 3.631.824,00 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil,

ATA DA 71ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 09 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

49 oitocentos e vinte e quatro reais). Depósitos de R\$  
50 79.233,01(setenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e  
51 um centavos). Rendimentos de R\$ 22.632,31(vinte e dois mil,  
52 seiscentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos). Total  
53 de Créditos, R\$ 104.701,32(cento e quatro mil setecentos e um  
54 reais e trinta e dois centavos). Total de Débitos não teve.  
55 Despesas efetuadas no período não houve. Saldo Anterior mais  
56 Créditos, R\$ 3.736.525,32(três milhões, setecentos e trinta e  
57 seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois  
58 centavos). O Total R\$ 3.736.525,32 (três milhões, setecentos e  
59 trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e  
60 dois centavos). **Dra. Diana da Cunha Moura** - O total dos créditos  
61 não está batendo. Na verdade é R\$ 101.865,32 (cento e um mil,  
62 oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).  
63 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Concordo. **Dra. Diana da Cunha**  
64 **Moura** - O valor total R\$ 3.733.689,32 (três milhões, setecentos  
65 e trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta  
66 e dois centavos). **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu faculto a  
67 palavra a qualquer outro membro que queira se manifestar a  
68 respeito da questão, porque no caso, eu já concordo com a  
69 representante da SEFAZ. Realmente há uma inconsistência aqui no  
70 somatório dos depósitos com os rendimentos. **Dr. Raimundo Batista**  
71 **de Oliveira** - É R\$ 101? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim, sim.  
72 Então eu peço aos Conselheiros já que temos que aprovar essas  
73 contas, que cada um faça o seu juízo a respeito desse  
74 demonstrativo. A palavra está facultada. **Dra. Stela Silvia Ponte**  
75 **Soares** - deve ter sido um equívoco. **Dr. Germano Vieira da Silva**  
76 - Podemos por em votação? A representante da SEFAZ e eu, a gente  
77 constatou uma inconsistência no somatório. Então, eu vou só  
78 pedir que ela repasse os valores para que conforme ela calculou  
79 ali, e a gente põe em votação. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**  
80 - Tinha de ser a SEFAZ. **Dr. Germano Vieira da Silva** - É verdade.  
81 Para a nossa sorte, para a nossa alegria. **Dra. Diana da Cunha**  
82 **Moura** - Que bom. Fico feliz. Depósitos mais rendimentos, total  
83 dos créditos R\$ 101.865,32 (cento e um mil, oitocentos e  
84 sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos). O valor total  
85 dos débitos vai ficar R\$ 3.733.689,32 (três milhões, setecentos  
86 e trinta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e  
87 dois centavos). Aí você tem que corrigir no lado do passivo  
88 também. **Dr. Germano Vieira da Silva** - No lado passivo? Não  
89 entendi? **Dra. Diana da Cunha Moura** - Tem que corrigir os débitos  
90 e tem que corrigir os créditos. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
91 Mais aqui não constam débitos? **Dra. Diana da Cunha Moura** - Não,  
92 mas você tem que corrigir o total. Está 3.736. **Dr. Germano**  
93 **Vieira da Cunha** - Sim, o total de créditos e o total geral. **Dra.**  
94 **Diana da Cunha Moura** - Isso. Exatamente. **Dr. Germano Vieira da**  
95 **Silva** - Então, diante da exposição da representante da SEFAZ, eu  
96 ponho em votação se aprovamos essa conclusão, para o fim de se

97 aprovar determinar que a secretaria providencie a retificação.  
98 Da mesma forma como na outra votação, peço que aqueles que  
99 concordam permaneçam como estão. Aprovamos? Aprovamos. **Dra.**  
100 **Stela Silvia Ponte Soares** - Quer repetir o total? **Dra. Diana da**  
101 **Cunha Moura** - 3.733.689,32 (três milhões, setecentos e trinta e  
102 três mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois  
103 centavos). **Dr. Germano Vieira da Silva** - Só que fique constando  
104 na sua gravação Ivonete, que se faça a retificação no total de  
105 créditos que no caso seria R\$ 101.865,32 (cento e um mil,  
106 oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)  
107 e no total geral, o saldo do mês anterior com esses créditos  
108 ficaria R\$ 3.733.689,32 (três milhões, setecentos e trinta e  
109 três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois  
110 centavos). Certo? Passaremos agora ao próximo item talvez o mais  
111 importante da nossa reunião de hoje que é a deliberação sobre os  
112 projetos apresentados ao Conselho no ano de 2012. Na sequência  
113 da análise dos projetos, eu vou passar a palavra agora a  
114 Fundação Brasil Cidadão na pessoa de sua representante. **Dra.**  
115 **Maria Leinad Carbogim Vasconcelos** - Eu recebi o projeto  
116 executivo da Associação da Boa Esperança "Saber Viver". Li todo  
117 o projeto, falei com algumas pessoas, falei com o Conselho  
118 Tutelar de lá, e na minha leitura achei o projeto interessante e  
119 assino embaixo. Alguma dúvida que eu tinha, entrei em contato e  
120 eles refizeram apenas uma parte referente eu acho que do  
121 cronograma. Houve uma alteração e eles refizeram. Falei com  
122 Aderaldo. Eu gostei do projeto e, se depender de mim está  
123 aprovado. Saber Viver um projeto para crianças e adolescentes de  
124 uma comunidade... Eu acho de excluídos de Camocim e a proposta é  
125 bem interessante de inclusão social e digital, esportiva,  
126 cultural. Se há alguma pergunta façam. É a primeira vez que  
127 participo disso. Não sei bem como se dá... **Dr. Germano Vieira da**  
128 **Silva** - Dra. Vanja. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu gostaria só  
129 que a relatora detalhasse mais um pouco o projeto, dizendo do  
130 que é que se trata, qual é a pretensão, quais são os objetivos,  
131 como é que vai ser formalizado o valor, como vai ser  
132 formalizada... Além da contrapartida, a execução do projeto.  
133 **Dra. Maria Leinad Carbogim Vasconcelos** - Bom, é um projeto que  
134 atende a crianças e adolescentes de um bairro de periferia do  
135 município de Camocim, proposto pela Associação Comunitária Boa  
136 Esperança, é o nome do projeto é Saber Viver. O número do  
137 processo é 7870/2012-2, é o protocolo da PGJ. O objetivo é  
138 atender crianças e adolescentes de bairro de periferia, esta  
139 entidade tem uma certa experiência, falei com o Conselho Tutelar  
140 de Camocim, é uma entidade que tem uma referência de ação e  
141 funciona num bairro com uma aliança, ou seja, uma parceria com a  
142 própria escola estadual ou municipal, acho que é estadual de  
143 Camocim. Eles cedem quadras esportivas e locais para que eles  
144 possam fazer as atividades esportivas, mas na verdade o objetivo

145 é fazer a inclusão social, digital, esportiva e cultural de  
146 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. O  
147 projeto tem uma base física que eu tinha uma dúvida sobre isso.  
148 Liguei para saber onde funcionava, tem uma base física e tem uma  
149 parceria com a escola para funcionar nas quadras da escola  
150 também. O valor do projeto é de R\$ 222.895,89 (duzentos e vinte  
151 e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove  
152 centavos) e as contrapartidas são voluntariado e também com  
153 órgãos do próprio Estado, com instituições, são parcerias de  
154 serviços. Se vocês quiserem fazer alguma pergunta podem fazer  
155 porque eu li todinho, sei de cor e salteado. **Dr. Germano Vieira**  
156 **da Silva** - Só uma parte. Para facilitar a análise do projeto que  
157 está sob a análise da Fundação eu pedi a Ivonete para tirar uma  
158 cópia da Nota Técnica e distribuir para todos os membros. Só  
159 para esclarecer, já que a Fundação está aqui há pouco tempo, eu  
160 também estou a pouco tempo, mas já participei de algumas  
161 reuniões a mais. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Esta  
162 foi a primeira. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Nessa análise do  
163 projeto para deliberação aqui na reunião, é necessário,  
164 importante que o Conselheiro faça exposição de todos os dados  
165 essenciais da proposta, entre elas: o valor do projeto, o valor  
166 da contrapartida que o proponente está obrigado a dar também, e  
167 aqueles dados essenciais. Para facilitar, eu vou pedir a  
168 compreensão dos senhores só para a gente ter em mãos, cada um  
169 dos membros ter em mão a Nota Técnica e também para adiantar a  
170 análise, e aí pedir autorização a Conselheira respectiva, que  
171 faculte aos demais membros folhear o projeto. Pode ser? **Dra.**  
172 **Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Perfeito. Fique a vontade...  
173 **Dr. Germano vieira da Silva** - Então, já poderia passar aos  
174 membros pela ordem. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Se  
175 bem que não poderia ter começado comigo porque eu já ia  
176 treinando... **Dr. Germano Vieira da Silva** - É verdade. **Dr.**  
177 **Raimundo Batista de Oliveira** - Na verdade como a Ivonete vai nos  
178 trazer a cópia da Nota Técnica, poderia haver alteração da  
179 ordem? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Da ordem, sim. Eu acho que  
180 é interessante a sugestão. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** -  
181 No lugar de cada um ir olhar o projeto, o processo, a Ivonete já  
182 vai nos trazer a Nota Técnica e a gente já começaria num outro  
183 projeto. **Dr. Germano vieira da Silva** - Claro. Eu acho que é  
184 interessante esta sugestão. Na nossa ordem aqui, o nosso próximo  
185 projeto aqui está a cargo do CONPAM que não está presente aqui  
186 ainda, não é isso? Então seguindo a ordem nós temos o projeto da  
187 SECITECE. Então eu vou passar a palavra a Dra. Stela para ela  
188 relatar e expor o Processo nº 11087/2012-7. O proponente é a  
189 Procuradoria Geral de Justiça, projeto "Reaparelhamento e  
190 Modernização do Ministério Público". A palavra com a  
191 Conselheira. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Bom dia. O  
192 Processo nº11087/2012-7, proponente - Ministério Público do

ATA DA 71ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 09 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

193 Estado do Ceará, projeto "Reaparelhamento e Modernização do  
194 Ministério Público", cujo objeto é dotar os órgãos da PGJ de  
195 equipamentos modernos, para oferecer uma melhor prestação de  
196 serviços aos jurisdicionados. Com a execução do Projeto em  
197 tablado, a Procuradoria Geral de Justiça complementarará suas  
198 ações voltadas para melhorar a qualidade do atendimento ao  
199 público, proporcionando um atendimento célere e maior agilidade  
200 no desempenho de suas atividades. O projeto foi apresentado  
201 dentro do prazo estabelecido no Edital nº 01/2012, na forma do  
202 art. 2º, parágrafo 1º do referido Edital. Foi submetido à  
203 apreciação do Conselho, com vistas ao enquadramento ou não da  
204 proposta para receber recursos do FDID/2012, tendo sido aprovada  
205 com ressalva, possível de correção, referente à fl. 06, do  
206 Cronograma Físico-Financeiro, item 1.1 do Projeto - aquisição de  
207 equipamentos de informática, cuja especificação correta é  
208 aquisição de móveis. A Conselheira que a esse subscreve, enviou  
209 ofício ao presidente do Conselho Estadual Gestor do FDID,  
210 solicitando substituição da referida folha 06, o qual foi  
211 atendido prontamente. É o relatório. Parecer - Considerando que  
212 a documentação constante nos autos do processo epigrafado está  
213 em conformidade com as exigências da Lei complementar nº  
214 46/2004, Decreto nº 27.526, Edital nº 01/2012 e Resolução nº  
215 10/2005 que é o Manual Básico para Apresentação do Projeto, e  
216 considerando retificadas as inconsistências apresentadas  
217 entendemos que o projeto da forma ora assinalada poderá ser  
218 apreciado sem ressalvas. DO ORÇAMENTO - Os recursos previstos  
219 para a execução do projeto perfazem a importância de R\$  
220 261.123,72 (duzentos e sessenta e um mil, cento e vinte e três  
221 reais e setenta e dois centavos), para aquisição de material  
222 permanente, sendo R\$ 21.918,54 (vinte e um mil, novecentos e  
223 dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) a título de  
224 contrapartida e R\$ 239.205,18 (duzentos e trinta e nove mil,  
225 duzentos e cinco reais e dezoito centavos) recursos do FDID. DO  
226 VOTO - Considerando que os recursos do projeto em análise será  
227 destinado à implementação e desenvolvimento da política definida  
228 para aplicação dos recursos do FDID, conforme está previsto no  
229 Art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Nº 46, de 15 de julho de  
230 2004, somos pela aprovação do mesmo, devendo o recurso  
231 financeiro ser desembolsado na sua totalidade, diretamente do  
232 Fundo, observando contudo a disponibilidade do saldo existente.  
233 Assim, diante dos argumentos expostos, este projeto entra para a  
234 pauta dos projetos prioritários, sendo favorável pela sua  
235 aprovação, submetido à apreciação dos demais conselheiros, na  
236 forma regimental. Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa  
237 dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, em Fortaleza, 04 de  
238 julho de 2012. Stela Silvia Ponte Soares, Conselheira-Relatora.  
239 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Senhores membros eu vou por em  
240 votação a deliberação sobre o projeto relatado pela

ATA DA 71ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 09 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

241 representante da SECITECE. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - É só a  
242 questão do impedimento, não é? Quem é do Ministério Público está  
243 impedido. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim. Claro. Eu ia  
244 começar pelo CONPAM, mas não há o representante aqui. Então vou  
245 começar pela SECULT. **Dra. Anna Christina Linhares Freire de**  
246 **Moraes** - Aprovo o projeto. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A  
247 própria relatora? **Dra. Stela Silvia Pontes Soares** - Aprovo o  
248 projeto, pois a lei já estabelece um percentual para o  
249 Ministério Público. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A PGE aprova.  
250 Fundação Brasil Cidadão, deliberar a respeito do projeto  
251 relatado pela representante da SECITECE. **Dra. Maria Leinad**  
252 **Vasconcelos Carbogim** - Aprovado. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A  
253 representante da SETUR. **Dra. Karine Jucá Moreira** - Aprovo. **Dr.**  
254 **Germano Vieira da Silva** - A representante da SEFAZ. **Dra. Diana**  
255 **da Cunha Moura** - Acompanho o voto da relatora. **Dr. Germano**  
256 **Vieira da Silva** - Os demais estão impedidos: representante do  
257 DECON, CAOMACE e PJMA. Então, temos seis votos. Já computados?  
258 Então aprovado o projeto correspondente ao Processo nº  
259 11087/2012-7, proposto pela Procuradoria Geral de Justiça com o  
260 objeto: "Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público".  
261 Passamos agora para a relatoria do Processo nº 11196/2012-6,  
262 proponente - Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos  
263 Hídricos - FUNCEME, Projeto "Impacto de Práticas de Conservação  
264 e Recuperação em Áreas Degradadas da Microbacia do Rio Cangati,  
265 em Canindé-Ce". A Conselheira Dra. Anna Christina Linhares  
266 Freire de Moraes representante da SECULT a quem eu passo a  
267 palavra. **Dra. Anna Christina Linhares Freire de Moraes** - Bom dia  
268 a todos, eu fiquei com o Processo nº 11196/2012-6, proponente a  
269 Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME,  
270 Projeto "Impacto de Práticas de Conservação e Recuperação em  
271 Áreas Degradadas da Microbacia do Rio Cangati, em Canindé-Ce". O  
272 valor solicitado ao FDID R\$ 249.976,00 (duzentos e quarenta e  
273 nove mil novecentos e setenta e seis reais), contrapartida R\$  
274 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), no total de R\$  
275 277.876,00 (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e  
276 seis reais). Eu vou ser bem prática no assunto. Eles  
277 apresentaram a documentação no penúltimo dia do prazo, faltando  
278 a entrega da Certidão Negativa da Receita Federal. Fizem  
279 algumas justificativas da apresentação posterior intempestiva.  
280 Foi encaminhada para a Assessoria Jurídica da Procuradoria no  
281 qual Dr. Marcus Renan opinou pelo não recebimento, mas pela...  
282 Vou ler esta parte aqui: "no entender desta Assessoria, aceitar  
283 a certidão negativa de débitos federais entregue a *posteriori*  
284 seria de ir de encontro às regras ditadas pelo próprio Conselho  
285 Estadual, a quem incumbe a tarefa de gerir os recursos do FDID,  
286 além de afrontar diretamente o princípio da isonomia entre os  
287 participantes. Cabe enfatizar que os interessados em apresentar  
288 projetos tiveram prazo razoável de quase dois meses para

289 elaborar suas propostas e colacionar a documentação necessário,  
290 não justificando que, por contratempos ocorridos no último dia  
291 do prazo, se possa aceitar documentos de proponente que não  
292 tomou as cautelas necessárias para providenciá-los  
293 tempestivamente. Posto isto, esta Assessoria entende não ser  
294 possível a aceitação da certidão negativa de débitos federais  
295 entregue pela Funceme após a data máxima fixada no art. 2º,  
296 §1º, do Edital nº 001/2012 do Conselho Estadual Gestor do Fundo  
297 de Defesa dos Direitos Difusos - CEG/FDID. Entretanto, a decisão  
298 definitiva de aceitação ou não do projeto caberá ao referido  
299 Conselho, consoante art. 5º, III, da Lei Complementar Estadual  
300 nº 46/2004". Na nota técnica foi identificado que esse projeto  
301 já houve em parceria com a Secretaria de Recursos Hídricos.  
302 Seria como se fosse o mesmo projeto... Eu entendo que estão  
303 querendo utilizar o mesmo projeto que é de pesquisas,  
304 folderes... Já foi realizado. E no meu parecer eu entendo, como  
305 o Edital é claro e temos que seguir o Edital, não seria um  
306 tratamento igualitário para todos. Poderiam ter apresentado a  
307 *posteriori*, então eu voto pelo indeferimento do projeto por não  
308 ter apresentada a documentação intempestiva. É o meu voto. **Dr.**  
309 **Germano Vieira da Silva** - Passemos então a sequência da  
310 deliberação. A representante da SECITECE. **Dra. Stela Silvia**  
311 **Ponte Soares** - Eu acompanho a relatora. **Dr. Germano Vieira da**  
312 **Silva** - Vou fazer aqui uma defesa do projeto, porque no  
313 obstáculo que foi destacado pela relatora, foi um obstáculo  
314 oposto ao projeto que coube também a PGE relatar. Sobre o  
315 projeto dela entendo que o fato da certidão negativa ter sido  
316 apresentada posteriormente, não implica inovação no projeto. Não  
317 implica uma inovação no conteúdo essencial da proposta. Logo,  
318 não fazendo parte do conteúdo essencial da proposta, não deveria  
319 inviabilizar a análise e aprovação só por esse motivo, porque é  
320 apenas um detalhe acessório da proposta. Então, por conta disto  
321 e tendo em vista a relevância da proposição, e tendo em vista  
322 também que eu vejo com outros olhos quando se trata de  
323 proponente instituição pública, então eu aprovo a proposta na  
324 condição de representante da PGE. **Dra. Anna Christina Linhares**  
325 **Freire de Moraes** - Deixa só eu fazer um comentário? No próprio  
326 art. 2º, § 1º do referido Edital, diz que o prazo para entrega  
327 dos projetos seria de 1º de março a 30 de abril de 2012 devendo,  
328 pois vir devidamente acompanhado do rol dos documentos elencados  
329 no § 1º do art. 5º. Então, por ser uma regra clara do Edital,  
330 deve ser observada. Foram apresentar no dia 27, tiveram problema  
331 junto a receita, constava um débito... Eles tiveram quase dois  
332 meses para apresentar toda a documentação. O projeto é de  
333 interesse? É. Temos que utilizar os recursos? Temos. Mas eu acho  
334 que nós estaríamos indo de encontro ao que diz o Edital. Por  
335 isso que eu votei pelo não recebimento. E também por ter  
336 constatado no próprio projeto que já houve esse mesmo projeto

337 juntamente com a Secretaria de Recursos Hídricos. Seria uma  
338 repetição do mesmo projeto. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - A  
339 minha indagação ela vai noutro sentido, até porque eu estava  
340 aqui discutindo a questão da petição inicial quando ela não vai,  
341 quando ela não chega acompanhada da procuração ou faltando  
342 alguma coisa, o juiz concede prazo para o autor emendar em cinco  
343 dias. Então, a minha preocupação não é exatamente aí não. A  
344 minha preocupação é porque se eu não ouvi errado, a relatora  
345 mencionou que há uma repetição do projeto, não é? Então, que uma  
346 outra secretaria já apresentou, e foi aprovado? **Dra. Anna**  
347 **Christina Linhares Freire de Moraes** - Não, não. A FUNCEME fez  
348 junto com a Secretaria de Recursos Hídricos, em parceria. Não  
349 foi com recursos do Fundo, foi com recurso estadual. **Dra. Vanja**  
350 **Fontenele Pontes** - Um outro tipo de recurso para o mesmo  
351 projeto. E esse outro recurso estadual eles receberam? **Dra. Anna**  
352 **Christina Linhares Freire de Moraes** - Aqui consta que sim. Foi  
353 feito o projeto... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Mas não há  
354 nenhum tipo de explicação porque... Uma complementação desse  
355 projeto, alguma outra coisa? **Dra. Anna Christina Linhares Freire**  
356 **de Moraes** - É continuidade do projeto. **Dra. Vanja Fontenele**  
357 **Pontes** - Ah! É uma continuidade. Não é uma repetição? **Dra. Anna**  
358 **Christina Linhares Freire de Moraes** - É porque eles não foram  
359 tão claros. Eles fizeram esse projeto e na nota técnica também  
360 foi detectado que seria o mesmo projeto realizado com a  
361 Secretaria de Recursos Hídricos. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - A  
362 minha indagação, a minha preocupação é: a entidade postulante  
363 precisa deixar a coisa clara. Porque eu temo aqui aprovar,  
364 porque eu já tenho me manifestado várias vezes... São aqui quase  
365 quatro milhões. São três milhões setecentos e tanto, há muitos  
366 setores deste Estado que precisam fazer uso desse recurso, mas o  
367 que eu discuto é: nós precisamos aplicar, gastar esse dinheiro,  
368 mas gastar bem. Então, se esse projeto já foi realizado e não há  
369 o esclarecimento de que ele necessita de uma complementação,  
370 fica a dúvida para nós aqui. E afinal de contas nós estamos  
371 utilizando um recurso público. Então se nós nos dispusermos a  
372 aprovar com essa dúvida, nós estamos na possibilidade de  
373 incorrer em erro. **Dra. Anna Christina Linhares Freire de Moraes**  
374 - Eu vou ler aqui uma parte da justificativa do projeto no qual  
375 eles mesmos comentam que: "alinhando com esse pensamento e  
376 buscando melhor entendimento da dinâmica ambiental em pequenas  
377 bacias hidrográficas no semiárido a Secretaria de Recursos  
378 Hídricos solicitou a Fundação Cearense de Meteorologia a  
379 elaboração de um subprojeto de avaliação de práticas  
380 conservatórias implantadas na bacia do Rio Cangati" que o mesmo  
381 local do projeto que eles estão solicitando. E aqui eu vou dar  
382 uma lida na nota técnica: "Análise do Projeto - Identificação do  
383 Projeto - Foi indicado o município de Fortaleza-Ce com  
384 localização do projeto acima nomeado. Entretanto, conforme

385 evidenciado no título do projeto, bem como analisando as fases  
386 de execução, conclui-se que a maior parte das atividades a serem  
387 desempenhadas, especialmente as atividades de campo e instalação  
388 de equipamentos, se realizarão no município de Canindé-Ce. O  
389 projeto foi enquadrado na área de atuação de Meio Ambiente,  
390 especificamente na proteção e recuperação de recursos hídricos  
391 (art. 4º, III, do Edital nº 01/2012. Objeto do Projeto - O  
392 objeto do projeto é a análise do impacto nas práticas de  
393 conservação e recuperação das áreas degradadas da microbacia do  
394 Rio Cangati. Referido objeto coaduna-se, em tese, com os  
395 objetivos dispostos no art. 2º, I, da Lei Complementar nº  
396 46/2004. Justificativa do Projeto - Necessidade de continuidade  
397 das ações de monitoramento da microbacia do Rio Cangati, já  
398 iniciadas em projeto anterior, ampliando sua frequência, de modo  
399 que permitam aperfeiçoar a compreensão da dinâmica de transporte  
400 e deposição de sedimentos e demais processos geoambientais a que  
401 vem submetendo a região. Descrição do bem lesado que se quer  
402 recuperar - A microbacia do Rio Cangati está localizado no  
403 município de Canindé-Ce e passa por severo processo de  
404 degradação e modificação do ambiente natural, decorrentes,  
405 principalmente, de fatores antrópicos. Descrição dos eventos  
406 educativos ou científicos, do material informativo que se  
407 pretende editar - Foi elencada a realização de Curso Técnico e  
408 de Seminários. No entanto, não foi discriminado: o conteúdo  
409 programático; o corpo docente, com a anexação dos respectivos  
410 currículos; a carga horária; o local e a data provável da sua  
411 realização. Analisando, ainda, as atividades específicas da fase  
412 de Relatório Final do projeto, bem como os Produtos do projeto,  
413 verifica-se que está prevista a confecção de *folders*, *banners* e  
414 apresentação de multimídia, bem como a elaboração de Cartilha  
415 Educativa, sem que haja a discriminação do título da publicação,  
416 capa, miolo, formato, tipo de papel, número de exemplares e de  
417 páginas, custo unitário e total e número de dobras. Orçamento  
418 Resumido - Os valores apresentados encontram-se inseridos nos  
419 limites de financiamento e de contrapartida determinados pela  
420 Resolução nº 07/2004. Efeitos Positivos Mensuráveis Esperados -  
421 Foram descritos efeitos de curto e médio prazos, destacando-se  
422 os beneficiários diretos e indiretos. Cronograma Físico-  
423 Financeiro - O projeto foi apresentado com meta única com  
424 duração de 24 (vinte e quatro) meses, com início em setembro de  
425 2012. A meta única foi dividida em três fases: Diagnóstico  
426 Geoambiental, Sistema de monitoramento e Relatório Final.  
427 Destaque-se, por oportuno, que, conforme asseverado no art. 3º  
428 do Edital 01/2012, os projetos apresentados devem ser executados  
429 preferencialmente no exercício financeiro de 2012. Detalhamento  
430 das Despesas de Capital - Foram elencados 06 (seis) equipamentos  
431 para execução de atividades de pesquisa sem especificar que tipo  
432 de equipamento (se portátil, de bancada, digital etc.)

433 inviabilizando a verificação da adequação dos preços  
434 apresentados com os valores de mercado. Detalhamento das  
435 Despesas Correntes - Foram apresentadas despesas com bolsistas,  
436 gastos que não podem ser apoiados com recursos do FDID. No  
437 entanto, caso esses gastos sejam dispostos como prestação de  
438 serviços de pessoa física, há de ser juntadas informações acerca  
439 dos contratados, se possuem algum vínculo empregatício ou  
440 estatutário com qualquer órgão da administração pública. Foi  
441 apresentado gasto com combustível, material de consumo cujo  
442 gasto não pode ser realizado com recursos do FDID, exceto quando  
443 indispensáveis à execução do projeto nos termos da Resolução nº  
444 31/2012. Os Itens 4 e 5 referem-se a prestação de serviços de  
445 Pessoa Jurídica. Foi apresentada, ainda, despesa com diárias,  
446 sem o devido detalhamento, deixando de apontar a justificativa  
447 para sua ocorrência, as pessoas que as utilizarão e os custos  
448 unitários e totais. Especificação da Proponente (Contrapartida)-  
449 O valor discriminado para contrapartida importa em 10,04% do  
450 valor total do Projeto. Cronograma de Desembolso..." **Dra. Diana**  
451 **da Cunha Moura** - Anna Christina, deixa só eu te interromper? O  
452 que eu acho relevante é que você já teve a oportunidade de olhar  
453 todo o projeto. Para que o Conselho vote e vote consciente, eu  
454 gostaria que você respondesse a uma dúvida minha. Esqueça a  
455 questão da certidão negativa. **Dra. Anna Christina Linhares**  
456 **Freire de Moraes** - A data da certidão. **Dra. Diana da Cunha Moura**  
457 - Na sua ótica ele explicou que esse projeto é uma continuidade  
458 de outro, mas ele deu os resultados do outro? **Dra. Anna**  
459 **Christina Linhares Freire de Moraes** - Olhe, para lhe ser bem  
460 clara, apesar de eu ter ficado com esse projeto durante um mês,  
461 eu fiquei mais detida na parte da certidão ter sido entregue a  
462 *posteriori*. Eu não fui me preocupar com o projeto em si, e sim  
463 cumprir o que se diz no Edital, na entrega do documento na data  
464 final. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Ok. Sua visão, do que você  
465 teve, do que leu, você acha que ele cumpriu anteriormente com  
466 verba estadual, porque foi uma verba estadual? **Dra. Anna**  
467 **Christina Linhares Freire de Moraes** - Sim, porque pelo que ele  
468 fala... **Dra. Diana da Cunha Moura** - Fica clara no projeto? **Dra.**  
469 **Anna Christina Linhares Freire de Moraes** - Na justificativa  
470 dele, ele fala que fez um projeto, no qual fez um estudo nesse  
471 rio que foi de grande relevância... **Dra. Diana da Cunha Moura** -  
472 Ele só utiliza adjetivos, não utiliza números? **Dra. Diana da**  
473 **Cunha Moura** - Obrigada. **Dra. Anna Christina Linhares Freire de**  
474 **Moraes** - Não. E também não tem a comprovação do projeto  
475 anterior. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Gente, para que nós  
476 racionalizemos aqui a deliberação, na minha visão... Eu estava  
477 no meu voto quando a gente começou esta discussão, na minha  
478 visão eu me prendi ao obstáculo que ela a relatora opôs ao  
479 projeto, e por isso indeferiu. Então acabei aprovando. Então nós  
480 temos dois votos contra e um a favor. Eu peço que na sequência

481 aquele Conselheiro que for votar, claro que temos que votar com  
482 responsabilidade, aquele Conselheiro que for votar e que tiver  
483 alguma dúvida, fique a vontade para pedir esclarecimentos ou  
484 inclusive para folhear o processo respectivo. Porque nós tivemos  
485 o momento em que a relatora teve essa oportunidade. Isso não  
486 quer dizer que o que ela disse vá vincular cada membro. O membro  
487 pode querer um esclarecimento a mais. Nós temos todo o tempo do  
488 mundo aqui. Isso daí de forma alguma pode ser restringido.  
489 Então, nós vamos seguir a sequência, cada Conselheiro que for  
490 votar e ver alguma dificuldade ou alguma dúvida pode interpelar  
491 diretamente a relatora ou utilizar de um outro meio para  
492 esclarecer essa dúvida: ter o processo em mãos, analisar... Eu  
493 acho que essa atividade do Conselho nós devemos respeitar. Se o  
494 membro precisar de dez minutos, vinte minutos, infelizmente nós  
495 temos que respeitar, certo? Então eu hoje na presidência em  
496 virtude da ausência do Dr. Ricardo, eu vou pedir o consenso  
497 entre nós aqui para que a gente siga assim, porque senão nós não  
498 vamos avançar. Eu vou passar a palavra a representante da  
499 Fundação Brasil Cidadão... E outra coisa: eu vou pedir a  
500 compreensão de vocês. Na sequência como todos vocês têm a nota  
501 técnica do primeiro projeto, nós vamos voltar ao primeiro  
502 projeto. Está certo? Aí depois nós seguimos a outra ordem. **Dr.**  
503 **João Gualberto Feitosa Soares** - Presidente, pela ordem?  
504 Inicialmente nós teríamos que votar esse projeto e votar essa  
505 preliminar para depois entrar no mérito. Já que existe essa  
506 preliminar, se esse documento seria imprescindível. Porque já  
507 está de dois a um. **Dr. Germano Vieira da Silva** - É aquela  
508 questão: quando ela expôs o projeto, eu entendi que o obstáculo  
509 ao projeto era a questão da certidão. **Dr. João Gualberto Feitosa**  
510 **Soares** - Em termos de preliminar, não é? Mas no mérito também  
511 ela é contrária... **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Pela ordem. Só  
512 uma questão de organização. É preciso que a gente... Quando o  
513 relator fizer o relatório do processo, é preciso que a gente  
514 antes que o relator conceda o voto, é preciso que nós escutemos  
515 aqui o processo. Então eu tenha a impressão que a gente deveria  
516 dar... Ela fez o relatório agora, ela já apresentou e nós  
517 estamos com essa dificuldade. Mas o próximo projeto, o relator  
518 faz o relatório e não revela o seu voto, para que nós possamos  
519 discutir esse projeto. E aí sim, é o momento das indagações, dos  
520 questionamentos. Depois de discutido o projeto, aí sim o relator  
521 oferece o voto dele. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu acho  
522 razoável. Acho razoável demais. Vamos seguir assim então. A  
523 palavra está com a Fundação Brasil Cidadão e no que tem exposto.  
524 Qualquer dúvida, qualquer dos membros fique a vontade, certo? No  
525 próximo projeto, vamos seguir dessa forma. Fundação Brasil  
526 Cidadão. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Eu vou pedir  
527 se for para aprovar ou desaprovar, eu vou pedir para ser uma das  
528 últimas considerando que todas as dúvidas que as pessoas mais

529 habilidosas e práticas que já tenha habilidade de aprovar e  
530 desaprovar projetos aqui possam levantar. Eu preferia ficar para  
531 o final novamente. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Num julgamento  
532 normal, isso implicaria um pedido de vista. Nós não temos muito  
533 tempo e eu quero pedir a compreensão de vocês... **Dra. Maria**  
534 **Leinad Vasconcelos Carbogim** - Acho que julgar é um negócio muito  
535 sério e eu não estou disposta... **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
536 Ela não se sente a vontade para votar agora, ela quer ouvir  
537 outros esclarecimentos. Eu vou passar a palavra a representante  
538 da SETUR. **Dra. Karine Jucá Moreira** - Pelo que a representante da  
539 SECULT falou, ela leu o relatório, falou que é um projeto que é  
540 continuidade, então eu voto junto com a PGE. Eu aprovo o projeto  
541 porque eu acho também que a certidão não é impedimento. **Dr.**  
542 **Germano Vieira da Silva** - A representante da SEFAZ. **Dra. Diana**  
543 **da Cunha Moura** - Eu não estou me sentindo a vontade em votar  
544 pela aprovação porque como é uma continuidade e eu acho que  
545 teria de ter sido pedido pela relatora que eles explicassem se  
546 os resultados financeiros e o relatório da pesquisa... Então  
547 como é uma continuidade, eu acho muito temerário nós aprovarmos  
548 um projeto que é continuidade sem sabermos o resultado do  
549 anterior. Então eu não aprovo. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Não  
550 aprova. O representante do DECON. **Dr. João Gualberto Feitosa**  
551 **Soares** - Eu peço vista em mesa para eu ler o relatório... **Dr.**  
552 **Germano Vieira da Silva** - Sim, pois não. Por favor, Ivonete o  
553 processo ao Dr. Gualberto. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** -  
554 Bem, o voto do DECON: quanto a certidão eu acompanho o voto do  
555 vice-presidente, **Dr. Germano**, porque realmente a própria  
556 legislação do Fundo diz que você pode dar um prazo. Geralmente  
557 esse prazo é concedido e às vezes não, até por falta de tempo.  
558 Porque às vezes a pessoa recebe o processo como eu. Nossa  
559 Secretária viajou e eu recebi o processo quando não tinha mais  
560 tempo para baixar em diligência. Isso daí está sanado porque foi  
561 apresentada a certidão. Quanto ao projeto, eu acompanho o voto  
562 da SEFAZ porque realmente não diz se houve sucesso nos projetos  
563 anteriores, além do mais, o que é mais importante aqui é que o  
564 projeto tem título de impacto de prática de conservação de áreas  
565 degradadas da microbacia do Rio Cangati. O impacto, não é?  
566 Impacto de conservação. Mas eles querem na verdade é comprar  
567 aparelhos como diz aqui: comprar um turbidímetro, sonda de  
568 qualidade de água, sensores de condutividade e temperatura,  
569 liminigráfo com datalogger, nível topográfico laser digital,  
570 ecobatimento. Na verdade eles querem comprar esses aparelhos  
571 sofisticados que nada tem a ver com o objetivo do projeto.  
572 Porque para se verificar esse impacto de prática e conservação,  
573 bastaria uma visita dos técnicos lá: os agrônomos, os geógrafos.  
574 O pessoal especializado ir lá e dar uma volta no Rio Cangati,  
575 saber se as pessoas estão fazendo reflorestamento, se estão  
576 fazendo roçado até na beira do rio, se os bancos oficiais estão

577 financiando broca, destroca, destronca até na beira do rio. Se  
578 isso daí está passando nas análises dos projetos e os recursos  
579 estão sendo dispendidos para o custeio agrícola etc. E querem  
580 até tirar imagem via satélite. Essa imagem via satélite, você  
581 entra no *google* e tira. Eu agora há poucos dias tirei de uns  
582 terrenos que eu tenho no interior, tirei umas imagens via  
583 satélite. Vi as casas dos vizinhos, identificando onde tem um  
584 curral, onde tem uma cerca. Tem tudo no *google*. Não precisa  
585 gastar dinheiro com isso. De maneira que eu voto nos termos do  
586 voto do relator contrário ao projeto, porque a continuidade dos  
587 anteriores não tem o sucesso dos anteriores, não é? E aí ninguém  
588 sabe se esse dinheiro foi dispendido já, quem foi que dispendeu  
589 esse dinheiro aí dos projetos anteriores, o sucesso desses  
590 projetos, e além do mais essa congruência entre o título, o  
591 objetivo principal do projeto e a aquisição desses aparelhos.  
592 **Dr. Germano Vieira da Silva** - São totalmente desnecessários.  
593 Então pelo indeferimento. A Dra. Vanja para deliberar. **Dra.**  
594 **Vanja Fontenele Pontes** - Senhor Presidente, quanto a juntada do  
595 documento também me filio ao vosso pensamento, mas fiquei aqui  
596 muito preocupada com o que foi levantado pela colega Diana da  
597 SEFAZ sobre a demonstração do que teria sido feito no projeto  
598 anterior já que é uma continuidade. E acrescento a tudo isso o  
599 que está aqui na nota técnica que diz o seguinte: "foi elencada  
600 a realização de Curso Técnico e de Seminários". Parece-me que  
601 foi elencado pelo que entendi aqui na breve leitura, se esta  
602 estratégia estaria associada ao objetivo do projeto. Mas,  
603 entretanto, eles não discriminaram esse conteúdo programático;  
604 eles não apresentaram o corpo docente, não fizeram a anexação  
605 dos respectivos currículos; da carga horária; o local e a data.  
606 Portanto, é muito vago que a gente aprove essa destinação desse  
607 recurso sem esses controles que nós precisamos ter aqui. Então  
608 por esse motivo eu também não aprovo o projeto. **Dr. Germano**  
609 **Vieira da Silva** - Obrigado. Dr. Raimundo Batista. **Dr. Raimundo**  
610 **Batista de Oliveira** - Eu acompanho todo o exposto pela Dra.  
611 Vanja, e voto com a relatora pela não aprovação. **Dr. Germano**  
612 **Vieira da Silva** - Faltou ainda só para que a gente complete a  
613 votação aqui, a fala da representante da Fundação Brasil  
614 Cidadão. A palavra está com a Senhora para proferir o seu voto a  
615 respeito do projeto. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** -  
616 Estava aguardando que todos se manifestassem, estou inclusive  
617 assustada porque eu trabalhei na UNICEF - United Nations  
618 Children's Fund, muito tempo julgando, e julgar é um negócio  
619 muito complicado, e julgar de longe sem ter base fica fácil,  
620 quer dizer, eu vou me inspirar nas constatações feitas por vocês  
621 que têm maior experiência. Vou seguir a relatora, o que é mais  
622 ou menos um consenso entre as pessoas que se colocaram aqui,  
623 mais digo um tanto constrangida porque não tenha assim tanta  
624 segurança do que estou realmente fazendo. Eu tenho dúvida e sei

625 que não vou tirar. Voto seguindo a maioria. **Dr. Germano Vieira**  
626 **da Silva** - o voto é legítimo. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos**  
627 **Carbogim** - Sigo o voto da relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva**  
628 - Sim, computei aqui. **Dra. Karine Jucá Moreira** - Eu só acho que  
629 aqui no Conselho a gente tem que lembrar que a responsabilidade  
630 é da relatora, do relator, não é? **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
631 Sim, claro... **Dra. Karine Jucá Moreira** - Que quando tiver essas  
632 dúvidas tem que buscar, porque assim a gente acaba desaprovando  
633 um projeto desse e a gente pode fazer diligência e perguntar.  
634 Então, serve para nos próximos projetos a gente ter mais atenção  
635 sobre estas dúvidas. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu queria  
636 fazer uma observação aqui a respeito disso. Eu também concordo  
637 que o relator tem a oportunidade de fazer o pedido de  
638 diligência, mas o que existe, o que eu estou verificando nesse  
639 projeto é exatamente o erro que acontece no projeto que eu  
640 tenho. Então, você apresentar, você informar que quer fazer um  
641 seminário e não apresentar nome das pessoas que irão participar,  
642 quem irão ministrar, não determinar carga horária, não  
643 determinar o conteúdo programático, eu acho que eu não tenho que  
644 pedir diligência disso não. Isso é obrigação de quem apresenta o  
645 projeto. A mim parece que a pessoa é que deveria saber  
646 apresentar o projeto, porque na repartição pública existe um  
647 departamento, um setor de planejamento. Então esse pessoal teria  
648 obrigação de saber como apresentar esse projeto, e quando eles  
649 não apresentam esse mínimo, a mim parece descaso. E descaso para  
650 com a coisa pública. Então eu, nesse caso, não peço diligência.  
651 Nesse caso eu sou pela desaprovação mesmo. **Dr. Germano Vieira da**  
652 **Silva** - Obrigado. Informalmente eu pergunto a representante da  
653 Fundação Brasil Cidadão se está à vontade para prosseguir na  
654 relatoria do seu projeto. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim**  
655 - À vontade não estou, mas farei. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
656 Eu vou inverter a ordem e seguir a ordem da Dra. Vanja. Acho  
657 razoável que a Senhora faça a exposição e após não decline seu  
658 voto, mas após, a gente já faria uma discussão sobre o seu  
659 projeto, certo? Então eu passo a palavra a representante da  
660 Fundação Brasil Cidadão para ultimar a relatoria. **Dra. Maria**  
661 **Leinad Vasconcelos Carbogim** - Eu vou tentar fazer aos moldes do  
662 que eu vi aqui. É o projeto nº 7870/2012-2, o protocolo, da  
663 Associação Comunitária da Boa Esperança... **Dr. Germano Vieira da**  
664 **Silva** - Só um minuto, por favor. Desculpe-me, só um minuto:  
665 todos os membros já têm a nota técnica do projeto, da relatoria?  
666 Por favor, pode continuar. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos**  
667 **Carbogim** - ...e Saber Viver de Camocim. Eu confesso que eu li  
668 muito o projeto. Eu li mais o projeto do que a nota técnica, e  
669 acho que eu deveria ter feito o contrário porque vocês estão  
670 preocupados com as coisas mais... Com os detalhes mais  
671 burocráticos, e tem razão, não nego isso porque é super  
672 importante, não é? Eu acho que eu viajei muito no meu velho

673 caminho do UNICEF, de ir atrás do Conselho, saber se o projeto  
674 era bom, se aquelas crianças existiam mesmo etc. Acho que não me  
675 atentei tanto para a nota técnica, embora eu tenha lido. Vocês  
676 são conhecidos pelo rigor desse processo. Acho que é muito  
677 importante. Então o processo objetiva a inclusão social, digital  
678 e cultural de crianças e adolescentes em situação de  
679 vulnerabilidade. O valor é de R\$ 222.895,98 (duzentos e vinte e  
680 dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito  
681 centavos), e ele requer instalações, material e equipamentos e  
682 uma série de outras solicitações inclusive que não constam, como  
683 por exemplo, a nota técnica acha que ele não está de acordo com  
684 o próprio manual de instrução do projeto. Na verdade é que ele  
685 não apresenta uma contrapartida, ela não apresenta contrapartida  
686 nos moldes que o FDID exige. Ele apresenta contrapartida de  
687 local, de material, de pessoal que é uma contrapartida em  
688 serviço. Mas contrapartida em recursos como é previsto no manual  
689 do Fundo, ele não apresenta. E tem inclusive na nota técnica que  
690 eles têm despesas que não são pagas pelo projeto. Eu estava  
691 tentando fazer a defesa do projeto sem considerar a nota  
692 técnica, mas vi que no modelo de vocês a nota técnica é  
693 importante porque foi lido aqui pelo pessoal... Na verdade eu  
694 aprovaria o projeto... Se eu tivesse no UNICEF eu aprovaria este  
695 projeto. Aqui eu sei que passa por outros trâmites que são  
696 necessários e, parece que não passaria pela aprovação pelos  
697 deslizes que a própria instituição cometeu de não ter a  
698 contrapartida em recursos no percentual exigido, de pedir para  
699 contratar material que não é pago pelo projeto e também no custo  
700 que ela faz do pessoal, também tem algumas coisas que a nota  
701 técnica não considera, não é? Eu realmente fico entre a cruz e a  
702 caldeirinha. Se eu tivesse no UNICEF eu aprovaria, mas aqui eu  
703 sinto que é outro olhar, é um olhar bastante rigoroso, e que eu  
704 sinto, por exemplo, algumas dúvidas que eu tive e entrei em  
705 contato com ele e, eles me devolveram positivamente, mas eu não  
706 entrei no mérito das questões contábeis e miúdas que eu acho que  
707 não seria o meu papel. Então eu não sei o que dizer. **Dr. Germano**  
708 **Vieira da Silva** - Mais algo a relatar? **Maria Leinad Vasconcelos**  
709 **Carbogim** - Não. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu abro a  
710 discussão, e faculto a palavra a qualquer um dos membros que  
711 queiram interpelá-la ou ter acesso ao processo, ou alguma  
712 diligência, no caso, imediata que possa ser deferida para que a  
713 gente possa passar à votação. Eu faculto a palavra a qualquer um  
714 dos membros. **Dra. Anna Christina Linhares Freire de Moraes** -  
715 Gostaria de saber quantas crianças e adolescentes constam no  
716 projeto. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Ele tem aqui  
717 bem rapidinho. Deixe-me olhar? Pronto. Acho que são trezentas  
718 crianças, um pouco menos, um pouco mais. É mais ou menos isso,  
719 eu posso achar aqui para você. E os trabalhos são: eles atendem  
720 com inclusão digital, com atividade desportiva, cultural e

ATA DA 71ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 09 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

721 também educacional. Eles têm uma parceria com uma escola que  
722 eles utilizam, inclusive, alguns equipamentos da própria escola  
723 pública que entra como uma parceira, mas também não entra com  
724 nenhum recurso. Respondi toda a tua pergunta? Qualquer coisa...  
725 **Dra. Anna Christina Linhares Freire de Moraes** - Respondeu. **Dr.**  
726 **Germano Vieira da Silva** - A palavra continua facultada. **Dr. João**  
727 **Gualberto Feitosa Soares** - Então, a Senhora aprovaria o projeto,  
728 mas... **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Eu só vou dizer  
729 isso no final: se aprovo ou não aprovo. Eu fui instruída para  
730 dizer só no final. Não vou dizer... **Dr. João Gualberto Feitosa**  
731 **Soares** - Mas diante das considerações da nota técnica, a Senhora  
732 atualmente votaria contra. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos**  
733 **Carbogim** - Eu não posso manifestar o meu voto agora. Foi assim  
734 que eu fui instruída. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Contribuindo  
735 aqui para a discussão, já que os Senhores notam que eu sou um  
736 pouco informal, mas sempre visando um objetivo. Na nota técnica  
737 e aí eu achei importante, existem alguns dados que depõem contra  
738 o projeto. Por exemplo, não há informação sobre o valor da  
739 contrapartida, não é? Os senhores podem acompanhar na própria  
740 nota técnica que têm em mãos, onde são elencadas despesas que  
741 não podem ser financiadas com recursos do Fundo, como: material  
742 e equipamento permanente, despesa de capital e algumas outras  
743 inconsistências que não houve compatibilidade com o próprio  
744 Edital, como por exemplo: não houve a classificação das despesas  
745 como o manual manda. Então eu acho que são aspectos importantes  
746 que podem ser discutidos aqui. A palavra continua facultada. A  
747 representante da SEFAZ. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Eu  
748 acrescento ainda as observações do Procurador que na observação  
749 da nota técnica o estatuto da entidade prevê em seu art. 16, I,  
750 a realização de Assembleia Geral Ordinária anual para prestação  
751 de contas, cujas atas deixaram de ser acostadas. A 2010 e a  
752 2011. Também não foram apresentadas as atas da diretoria do ano  
753 de 2010. Então para mim, infelizmente, é a minha primeira  
754 oportunidade de participar da possibilidade de ajudar entidades  
755 e mudar o nosso contexto social, mas em relação a você não  
756 apresentar uma contrapartida; as despesas não podem ser  
757 financiadas pelo FDID, é extremamente complicada a nossa  
758 posição. Nós queremos aplicar o dinheiro, mas nós queremos  
759 aplicar muito bem e que a nossa consciência fique muito  
760 tranquila. E eu queria levantar um questionamento sobre isso:  
761 eu vejo que há pecados e que são pecados menores, que são  
762 pecados técnicos, que é a questão da apresentação de certidão  
763 negativa, por exemplo. Mas talvez se o Ministério Público ou nós  
764 tivéssemos uma ideia de ministrarmos uma palestra, um curso para  
765 essas pessoas, para que esses projetos fossem apresentados com  
766 substância e que eles tivessem a oportunidade de tirar dúvidas,  
767 dúvidas técnicas, eu acredito que o nosso trabalho seria muito  
768 mais valioso. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Mais alguém quer se

769 manifestar, discutir? **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Bem,  
770 quanto essa manifestação da SEFAZ, é só o proponente acompanhar  
771 o processo. O meu processo, por exemplo, foi enviado pelo  
772 correio. O proponente é de Maracanaú e nunca veio aqui. Aí tem  
773 uma nota técnica totalmente contrária e ele também não acostou  
774 nenhum documento para comprovar a regularidade. Esses projetos  
775 aí, as pessoas dão entrada, mas não acompanham. Você tem que  
776 acompanhar. Até um requerimento, uma diária você tem que  
777 acompanhar aqui na Procuradoria porque tem duas formas de  
778 pagamento. Tem uma que entra no contracheque que entra dois  
779 meses depois, e tem aquela que pode ser paga pelo financeiro que  
780 você pode receber até em dois dias. As pessoas dão entrada e não  
781 acompanham. Bastaria um acompanhamento para que todas essas  
782 ressalvas aqui fossem corrigidas. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
783 Ótimo, posso por em votação? A representante da SECULT para  
784 deliberar. **Dra. Anna Christina Linhares Freire de Moraes** - A  
785 relatora poderia manifestar o seu voto? **Dr. Germano Vieira da**  
786 **Silva** - Sim. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Eu posso  
787 fazer um comentário? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Devido ao  
788 costume que se relate e já se profira o voto, eu me esqueci  
789 desse detalhe essencial. A representante da Fundação Brasil  
790 Cidadão já ultimou o relatório, agora para proferir o seu voto.  
791 **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Eu confesso de novo:  
792 estou entre a cruz e a caldeirinha. Eu vou fazer um comentário e  
793 manifestação muito espontânea, apesar da formalidade como vocês  
794 levam a coisa, eu não estou acostumada a essa formalidade, mas  
795 estou aprendendo bastante. Eu acho que é muito interessante, mas  
796 eu confesso a vocês, por exemplo, as entidades não  
797 governamentais não se acham competentes de vir aqui. Eu vim por  
798 um desafio. Eu disse: eu vou fazer parte deste Conselho para eu  
799 entender melhor como funciona, e foi um desafio eu vir para cá,  
800 e está sendo um desafio inclusive porque eu acho que é muito  
801 burocrático. Eu acho que vocês poderiam também pensar na  
802 desburocratização das questões, porque é o seguinte: não é a  
803 primeira vez que eu mando um projeto. Não sei se vai ser  
804 aprovado ou não, mas o que se comenta de entidades não  
805 governamentais que estão aí fora, e aí eu falo do que se comenta  
806 é que vocês são fechadíssimos, e que só aprovam projetos a si  
807 mesmos. Eu não acho nem que isso é verdade, mas que são muito  
808 burocráticos são, e que são rigorosos e que nem sempre são muito  
809 claro para fazer. Eu digo isso porque eu me esforço para  
810 caramba, já participei de instituições como financiadora, como  
811 elaboradora de projetos, e há muita dificuldade da gente  
812 entender o que é... E acho que poderia haver também um esforço  
813 no sentido de desburocratizar um pouco para que a sociedade  
814 civil tivesse acesso, não é? Porque é muito burocrático e muito  
815 fechado. Eu sei que eu trabalho até com o SICONV - Sistema de  
816 Gestão de Convênios e Contratos de Repasses, que é pior do que

817 isso aqui, não é? E é difícil. Eu tenho muita dificuldade de  
818 elaborar um projeto a luz disso aqui, por que... E aí eu gostei  
819 muito da fala da Diana quando ela disse: "vamos capacitar as  
820 pessoas para isto?" Porque não há habilidade técnica das  
821 instituições. Há pessoas nas instituições governamentais  
822 bastante habilidosas nesse ajuste burocrático das questões  
823 daqui. Aí tem gente que às vezes nem o projeto é tão bom, mas  
824 ele tem a habilidade de colocar a luz do modelo. **Dr. Germano**  
825 **Vieira da Silva** - Eu acho importante no final da nossa reunião  
826 hoje, a gente pode discutir sobre isso. **Dra. Maria Leinad**  
827 **Vasconcelos Carbogim** - É, mas eu não posso me estender muito  
828 não. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Inclusive da sugestão da  
829 representante da SEFAZ que eu acho fenomenal. **Dra. Maria Leinad**  
830 **Vasconcelos Carbogim** - Que nos próximos projetos haja uma  
831 capacitação, e talvez uma releitura desta parte burocrática tão  
832 rigorosa. Acho muito importante, e que a Diana esteja presente  
833 para nos ajudar a esclarecer. Eu acho muito importante. **Dr.**  
834 **Germano Vieira da Silva** - A Senhora é a favor ou contra esse  
835 projeto? **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Diante de  
836 todas as circunstâncias que foram colocadas aqui, agora com todo  
837 esse modelo, eu acho que nem aprovaria. Eu de coração, aprovaria  
838 esse projeto. De acordo com as instruções e para ser coerente  
839 com vocês porque eu faço parte deste Conselho, não aprovaria.  
840 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Então seu voto é pelo  
841 indeferimento. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - É.  
842 Infelizmente. Constrangida e triste. **Dr. Germano Vieira da Silva**  
843 - A representante da SECULT, par proferir o voto... **Dra. Anna**  
844 **Christina Linhares Freire de Moraes** - Acompanho o voto da  
845 relatora. A representante da SECITECE. **Dra. Stela Silvia Ponte**  
846 **Soares** - Eu acompanho o voto da relatora e queria me pronunciar  
847 voltando aí as questões do processo de como a gente, dos  
848 relatores que deveriam... A gente tem que atentar mais sobre as  
849 diligências, porque embora a Dra. Vanja tenha falado que seria  
850 não fazer uma diligência porque seria pedir o óbvio... Não estou  
851 lembrando das suas palavras, mas eu acho que exatamente pela  
852 dificuldade das pessoas, pela falta de conhecimento, eu acho que  
853 essas diligências deveriam ser provocadas para elas sanear o  
854 processo. Às vezes não é por negligência, às vezes é até por  
855 falta de conhecimento que elas não providenciam e acham... Não é  
856 pelo descaso, é a falta de compreensão mesmo que a Senhora  
857 falou. Então os relatores para dar mais atenção ao processo, já  
858 que a gente passa dois meses com ele. **Dra. Maria Leinad**  
859 **Vasconcelos Carbogim** - É. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - E  
860 deixa para última hora, para a última semana para dar uma  
861 olhada, para fazer o relatório. Então é isso. Meu voto é pelo  
862 indeferimento. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A representante da  
863 SETUR para proferir o seu voto. **Dra. Karine Jucá Moreira** -  
864 Acompanho o voto da relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A

ATA DA 71ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 09 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

865 representante da SEFAZ. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Acompanho o  
866 voto da relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** - O representante  
867 do DECON. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Diante a nota  
868 técnica, acompanho o voto da relatora. **Dr. Germano Vieira da**  
869 **Silva** - A representante do CAOMACE. **Dra. Vanja Fontenete Pontes**  
870 - Bom, eu daria um voto bem rápido, mas diante do que foi  
871 colocado aqui, eu preciso dar algumas explicações: primeiro, eu  
872 não aceito que um órgão público como a FUNCEME não tenha  
873 apresentado o projeto dentro da estrutura legal. Ele tem a  
874 obrigação de conhecer. Então, qualquer órgão público tem a sua  
875 assessoria de planejamento. Então ele tem que saber apresentar  
876 conforme a lei. No caso das entidades privadas, aí sim, elas têm  
877 dificuldades de interpretação, tem dificuldade para encontrar  
878 pessoas que saibam operar com a destreza que a lei exige. E aí  
879 eu bato palmas para a sugestão da nossa colega Diana que  
880 representa a SEFAZ. Eu acho que no próximo ano, esse Conselho  
881 precisa deliberar para que no próximo ano, antes da apresentação  
882 dos projetos, aquelas entidades que queiram se habilitar elas  
883 possam passar por uma capacitação aqui. E aí eu vou tomar  
884 emprestado, pedindo licença, a sugestão já do colega Batista.  
885 Ela buzinou aqui no meu ouvido... Aliás, eu não vou fazer não,  
886 como a sugestão não é minha, eu vou deixar para que ele fale na  
887 vez dele. Eu achei muito importante a colocação que ele fez como  
888 forma de nós corrigirmos essa postura tida lá fora como  
889 inflexível. Mas não é inflexibilidade, viu Dra. Leinad? A  
890 Senhora que tem acesso a essas entidades, nós não somos  
891 inflexíveis, nós somos submissos ao que a lei determina, porque  
892 afinal de contas esses recursos, acho que noventa e nove por  
893 cento dos recursos do Fundo são oriundos de multas sofridas por  
894 pessoas e multas que foram aplicadas pelo poder público como o  
895 DECON. Então, esse dinheiro é um dinheiro público. Eu sou uma  
896 das que tem feito aqui algumas observações. Esse dinheiro  
897 precisa ser gasto, mas ele precisa ser gasto corretamente.  
898 Porque o que a gente ver em alguns processos aqui, em alguns  
899 projetos é que as pessoas não têm muito cuidado. E aí quando eu  
900 vejo uma FUNCEME e uma SRH apresentar um projeto completamente  
901 em desacordo com o que determina, tendo essa entidade uma  
902 assessoria de planejamento, o que me vem a cabeça é descaso.  
903 Eles não estão preocupados com isso. Então, para gastar o  
904 dinheiro de qualquer maneira, apenas para gastar, eu acho que  
905 não devo aprovar, e que não tenho que me preocupar com a  
906 diligência. Eu estou entendendo que há um problema que é muito  
907 sério e eu não sei... Vocês me desculpem, mas a gente já está  
908 escaldada com a utilização inapropriada e indevida de recurso  
909 público. Então, eu acho que a gente precisa realmente ter esse  
910 rigor, primeiro porque é de obrigação sob pena de  
911 responsabilidade; e segundo porque a gente tem que ensinar as  
912 pessoas a gastar bem o dinheiro. E aí eu concordo inteiramente

ATA DA 71ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 09 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

913 com a sugestão da Diana. E aí eu votando, eu voto com a  
914 relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Ótimo. Só fazendo um  
915 adendo ao que a Dra. Vanja falou, mas muitas vezes em momentos  
916 esparços do FDID ocorrer sugestões interessantes como o da  
917 representante da SEFAZ, como do Dr. Batista, mas elas ficam  
918 perdidas nas gravações da Ivonete. A verdade é esta. Então eu  
919 acho importante no final da nossa reunião hoje a gente pode  
920 deliberar isso para ter algum tempo de encaminhamento. Então na  
921 questão do voto, vamos tentar adiantar um pouco. Dr. Batista,  
922 por favor. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Bom, eu tomei a  
923 ideia de uma coisa que já funciona hoje quando a gente trata de  
924 edificações irregulares em Fortaleza. Os empreendedores reclamam  
925 muito que os cartórios não atendem ao prazo que a lei determina.  
926 Por outro lado reclamam também que a SEMAN não analisa os  
927 projetos no devido espaço de tempo necessário, porque ali eles  
928 compraram terreno, têm despesa e tudo o mais. E aí o SINDUSCON -  
929 Sindicato da Indústria Civil do Ceará criou uma equipe interna  
930 para dar assessoria aos seus associados no sentido de que todo o  
931 projeto de uma edificação qualquer passe primeiro pelo SINDUSCON  
932 para que eles formem um juízo de admissibilidade. Ora, está tudo  
933 ok, pode mandar porque a SEMAN - Secretaria do Meio Ambiente e  
934 Controle Urbano, não tem o que fazer nos cartórios. A sugestão é  
935 que o Conselho tenha também uma equipe que quando receber um  
936 projeto analise o mínimo necessário, e que só possa encaminhar  
937 esse projeto quando já tiver atendido todas as exigências que  
938 tem lá. E têm eles com propostas faltando... Esse projeto que  
939 está em discussão tem despesas que não podem ser financiadas,  
940 isso deveria ser eliminado lá no início. Não poderia ser objeto  
941 de apreciação. Então, cria-se com essa ideia da SEFAZ, essa  
942 equipe que possa fazer essa análise preliminar de juízo de  
943 admissibilidade desse projeto. E depois... **Dr. João Gualberto**  
944 **Feitosa Soares** - Esse chegou aqui... **Dr. Raimundo Batista de**  
945 **Oliveira** - É, mas quando houvesse essas incompatibilidades, o  
946 projeto não fosse nem encaminhado, porque a nota técnica me diz  
947 que tem despesas que não podem ser financiadas pelo FDID. O que  
948 é que nós temos que discutir? Nada. **Dra. Maria Leinad**  
949 **Vasconcelos Carbogim** - Concordo. **Dr. Raimundo Batista de**  
950 **Oliveira** - E o voto tem que ser com o voto da relatora. **Dr.**  
951 **Germano Vieira da Silva** - Ótimo. **Dr. Raimundo Batista de**  
952 **Oliveira** - Nós temos que aprimorar o material que chega para a  
953 votação. A ideia é essa, e eu acompanho o voto da relatora. **Dr.**  
954 **Germano Vieira da Silva** - Pelo indeferimento? **Dr. Raimundo**  
955 **Batista de Oliveira** - Pela não aprovação do projeto. **Dr. Germano**  
956 **Vieira da Silva** - Ivonete, já computou todos os votos? **Maria**  
957 **Ivonete Batista Albuquerque** - Já. Nove votos indeferindo-o. **Dr.**  
958 **Germano Vieira da Silva** - Então pessoal, eu vou passar aqui a  
959 relatoria do projeto que ficou conosco, com a PGE. O proponente  
960 é a FUNCEME também. Vou fazer uma defesa aqui do projeto, e

961 deixá-los todos bem à vontade, certo? **Dr. João Gualberto Feitosa**  
962 **Soares** - Primeiro o relatório. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
963 Sim, eu vou fazer uma exposição. Trata-se do processo nº  
964 11197/2012-4, o proponente é a Fundação Cearense de Meteorologia  
965 e Recursos Hídricos. Vou tentar ser bem objetivo, certo? O  
966 Objeto: adquirir microcomputadores para garantir a execução  
967 eficiente e eficaz de programas, projetos e estudos da FUNCEME  
968 aplicados a sua área de atuação. A duração: oito meses. Na nota  
969 técnica houve uma pequena discussão a respeito de um erro  
970 cometido no projeto em que, no início fala-se de uma duração de  
971 oito meses, e no final ele muda, ao invés de oito meses seriam  
972 nove meses. Eu vejo como um equívoco de somenos importância.  
973 Então, vamos em frente. No quesito valores: o valor solicitado  
974 ao Fundo é de R\$ 73.780,00 (setenta e três mil, setecentos e  
975 oitenta reais). O valor dado em contrapartida: R\$ 9.520,00 (nove  
976 mil, quinhentos e vinte reais) que atende aos percentuais do  
977 Edital, da Resolução. Serão adquiridos trinta e um  
978 microcomputadores, ou seja, material permanente, e não há  
979 qualquer outra despesa, ou seja, o projeto é bem objetivo. E aí  
980 eu vou fazer a defesa, certo? O projeto, a PGE entende que é  
981 relevante, uma vez que contribui indiretamente para o  
982 desenvolvimento sustentável do Estado do Ceará, até porque eu  
983 ressalto aqui já nessa introdução, os relevantes serviços  
984 prestados por essa Fundação no que diz respeito ao semiárido não  
985 só aqui no Nordeste, mas indicativos para o semiárido  
986 Nordestino. Então, eu acho inequívoca a atuação da FUNCEME nessa  
987 seara. E a aprovação desse projeto vai ser uma contribuição  
988 imensa para essa tão brilhante atuação, porque só o homem do  
989 campo é quem sabe, e as entidades que trabalham na área, como  
990 por exemplo, a ADAGRI que esteve aqui em outra oportunidade e  
991 outras instituições, só eles sabem a importância técnica da  
992 FUNCEME. Então, contribuir para essa atuação eu acho de grande  
993 importância. No que diz respeito aos objetivos do Fundo, também  
994 é relevante. A FUNCEME tem a missão de realizar estudos  
995 especializados intensivos de meteorologia, recursos hídricos e  
996 demais recursos ambientais visando fornecer conhecimentos e  
997 informações para o manejo racional e a gestão do risco do  
998 semiárido, ou seja, como o homem de um modo geral contribui para  
999 a ampliação desse estado ambiental de aridez. A atuação da  
1000 FUNCEME nesse aspecto seria reconstituir esse bem lesado. Certo,  
1001 Dr. Batista? **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Com certeza. **Dr.**  
1002 **Germano Vieira da Silva** - Então eu vejo importância nesse  
1003 sentido, e atendimento da finalidade própria do Fundo que  
1004 gerimos. Destaca-se ainda a importância de atuação ímpar da  
1005 FUNCEME como já falei, para o monitoramento das queimadas e do  
1006 processo de desertificação do Estado do Ceará. Ora, atende  
1007 prontamente a finalidade do Fundo, assim contribui mesmo que  
1008 indiretamente para a execução de outros projetos de recuperação

1009 da fauna e da flora. Especialmente endêmicas de biomas em que o  
1010 Estado se acha inserido. Certo? É uma contribuição para essa  
1011 atuação. Destaco que é uma instituição pública, no que diz  
1012 respeito a aquisição de material permanente, e vou sustar aqui o  
1013 meu voto para atender a sugestão da Dra. Vanja, e abrir a  
1014 discussão, certo? Fica a palavra facultada. **Dra. Diana da Cunha**  
1015 **Moura** - Eu gostaria só de um esclarecimento: ela também não  
1016 apresentou uma das certidões, não é? Apresentou fora do prazo e  
1017 o Senhor no caso relevou como demonstrou seu posicionamento. **Dr.**  
1018 **Germano Vieira da Silva** - Exato. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Ok,  
1019 obrigada. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu deveria ter destacado  
1020 a nível formal ou preliminar como fala o Dr. Gualberto, que como  
1021 já expus o meu pensamento a respeito, isso para mim não é  
1022 obstáculo, até porque ela foi apresentada posteriormente e nos  
1023 seus devidos termos. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Isso, mas o  
1024 Procurador-Geral disse que você é quem deveria se posicionar.  
1025 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Exato. Na assessoria da  
1026 Presidência do Fundo, na Presidência do Conselho, aliás, há um  
1027 parecer devidamente assinado em que se dá importância a esse  
1028 fato. No entanto, no próprio parecer do Procurador, ele ressalta  
1029 e coloca a deliberação do Conselheiro respectivo, no caso eu, se  
1030 essa situação ela pode ser superada ou não para fins de  
1031 aprovação do projeto. Entendo que ela pode ser superada. **Dra.**  
1032 **Diana da Cunha Moura** - Sem dúvida. Concordo. **Dr. Germano Vieira**  
1033 **da Silva** - E o projeto é bem objetivo. E o objeto do projeto  
1034 é... **Dra. Diana da Cunha Moura** - É bem enxuto sem maiores  
1035 dúvidas. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu diria quase  
1036 pleonástico porque o objeto do projeto ou objetivo? **Dr. João**  
1037 **Gualberto Feitosa Soares** - É modernização administrativa. Eu  
1038 indago a Vossa Excelência, esses computadores seriam notebooks,  
1039 não é isso? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu quero atender aqui  
1040 o objetivo de sua indagação, logo como eu não estou capacitado  
1041 para tanto eu vou pedir auxílio aqui a Marcela. **Dr. João**  
1042 **Gualberto Feitosa Soares** - Aqui diz adquirir computadores e aí  
1043 diz microcomputadores em várias passagens. São *desktops* normais,  
1044 fixos. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - De mesa mesmo? **Dr.**  
1045 **Germano Vieira da Silva** - Normais com os respectivos acessórios:  
1046 *nobreak*... Estão devidamente descritos. **Dr. João Gualberto**  
1047 **Feitosa Soares** - É idêntico ao Ministério Público: modernização  
1048 e reaparelhamento. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Mais alguém  
1049 quer discutir? Então vou por a votação logo proferindo o meu  
1050 voto. Eu, na condição de membro do Conselho aprovo este projeto.  
1051 E agora invertendo os papéis, agora sou Presidente, vou por a  
1052 votação na pessoa da representante da SECULT. **Dra. Anna**  
1053 **Christina Linhares Freire de Moraes** - Se eu aprovar aqui estou  
1054 indo contrário ao meu voto anterior, porque eu estou sendo  
1055 totalmente legalista no quesito da apresentação documental, eu  
1056 não aprovo por não ter apresentado no prazo, mas eu já entendo

1057 qual será o voto unânime, mas eu continuo pela não aprovação.  
1058 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pode ser uma surpresa. Afinal eu  
1059 quero destacar aqui uma coisa que eu gostei no Conselho, e  
1060 sempre foi assim: todos nós temos a consciência de que a vontade  
1061 manifestada é coletiva, e embora a representante da Fundação  
1062 Brasil Cidadão tenha ficado um pouco temerosa, mas ela também já  
1063 tem essa consciência. Agora a representante da SECITECE para  
1064 proferir o seu voto. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - O meu voto  
1065 acompanho o relator. Eu sou pela aprovação. **Dr. Germano Vieira**  
1066 **da Silva** - A representante da Fundação Brasil Cidadão. **Dra.**  
1067 **Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Voto com o relator. **Dr.**  
1068 **Germano Vieira da Silva** - A representante da SETUR. **Dra. Karine**  
1069 **Jucá Moreira** - Acompanho o relator. **Dr. Germano Vieira da Silva**  
1070 - A representante da SEFAZ - **Dra. Diana da Cunha Moura** - Voto  
1071 pela aprovação. **Dr. Germano Vieira da Silva** - O representante do  
1072 DECON - **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Aprovo. **Dr. Germano**  
1073 **Vieira da Silva** - Dra. Vanja. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Com  
1074 o relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Dr. Batista. **Dr.**  
1075 **Raimundo Batista de Oliveira** - Em homenagem a defesa, voto com o  
1076 relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Advoguei bem não foi? Na  
1077 sequência da nossa pauta, o CONPAM não está presente, então é o  
1078 projeto que não foi apreciado ainda. Dr. Batista, por favor,  
1079 relate o projeto que lhe coube. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira**  
1080 - Seu Presidente, o Processo nº 11445/2012-7, referente ao  
1081 projeto "Alicerçando a Gestão Compartilhada na RESEX da Prainha  
1082 do Canto Verde" em Beberibe, proposto pelo Instituto Chico  
1083 Mendes de Conservação da Biodiversidade. O projeto em análise  
1084 objetiva contribuir na construção de um modelo compartilhado de  
1085 gestão da reserva extrativista da Prainha do Canto Verde que  
1086 atenda aos objetivos da Lei 9995/2000, que estabeleceu o sistema  
1087 nacional de unidades de conservação da natureza, o conhecido  
1088 SNUC, além da construção de um centro de formação, convivência e  
1089 promoção ambiental da referida reserva extrativista, que possa  
1090 fomentar a defesa do direito coletivo da população tradicional,  
1091 melhorando a qualidade de vida de seus beneficiários,  
1092 proporcionando um ambiente de informações, orientações,  
1093 capacitações, articulação, integração e envolvimento entre a  
1094 equipe de analistas ambientais da RESEX referida e seus  
1095 moradores, contribuindo para reduzir ou reverter a degradação  
1096 crescente dos recursos pesqueiros e costeiros, além de evitar a  
1097 desterritorialização das populações locais de pescadores,  
1098 incluindo-os nos processos decisórios sobre o espaço em que  
1099 vivem, ajudando a fortalecer os laços de identidade com o lugar,  
1100 garantindo-se seus direitos fundamentais e debatendo o frequente  
1101 processo de especulação imobiliária que ali se apresenta.  
1102 Submetido a uma análise primeira por parte da equipe formada  
1103 pela Secretária Executiva deste Conselho, Maria Ivonete Batista  
1104 Albuquerque, pelas técnicas ministeriais Monalisa Viana Marques

1105 (Contabilidade), Rodrigo de Oliveira Teixeira (Direito), Daniela  
1106 Silva Araújo (Contabilidade), Ilná Gondim Rocha (Engenheira  
1107 Civil) e Vera Lúcia Menescal Maia (Auditora), restou editada a  
1108 nota técnica repousante das fls. 65 usque 72, da qual se  
1109 vislumbra que da análise do projeto restou constatado que a  
1110 identificação do mesmo encontra-se de acordo com as exigências  
1111 constantes do edital 01/2012, bem como do Manual Básico, sendo  
1112 certo que o período de execução do projeto vai de setembro de  
1113 2012 a junho de 2013, num total de 10 meses, destacando-se que  
1114 conforme o art. 3º do mencionado edital, os projetos devem ser  
1115 executados preferencialmente no exercício financeiro de 2012.  
1116 Nesse aspecto nenhuma nota contraria. Quanto ao objeto do  
1117 projeto, no que diz respeito a construção de um centro de  
1118 formação e de promoção da conservação ambiental na reserva etc.  
1119 Vale destacar que a nota técnica emitida pela equipe já  
1120 mencionada nos informa que de acordo com o Manual Básico, quando  
1121 se trata de obra, como é o caso, deverá ser apresentado: 1)  
1122 planta de situação, o que não foi atendido; 2) estudo de impacto  
1123 de vizinhança, não atendido; 3) estimativa detalhada da obra,  
1124 não atendida; 4) memorial descritivo, não atendido; e 5)  
1125 especificações técnicas da obra, não atendido. Mister se faz  
1126 ressaltar que o proponente preocupou-se, nessa fase, somente em  
1127 apresentar planilhas do orçamento e cronograma físico financeiro  
1128 da obra. A descrição do bem lesado que se pretende recuperar,  
1129 sua localização dos danos, constantes das fls. 04 destes autos,  
1130 salvo melhor juízo, se apresentam de maneira lacônica, não se  
1131 tendo a identificação precisa desse bem lesado. O projeto prevê  
1132 como se depreende das fls. 05, no item 05, a descrição dos  
1133 eventos educativos ou científicos e do material informativo que  
1134 se pretende editar, quando afirma que se pretende realizar um  
1135 ato pedagógico com 40h de formação, sendo certo que, embora  
1136 tenha sido asseverado que as ações compõem uma "contrapartida"  
1137 do Instituto Chico Mendes, os gastos correspondentes a essas 40h  
1138 não foram incluídos nas planilhas pertinentes a contrapartida,  
1139 pelo que não se pode afirmar que esse ato pedagógico esteja  
1140 inserido no projeto. No valor correspondente a contrapartida  
1141 (outras instituições) vê-se a quantia de R\$ 126.600,00 (cento e  
1142 vinte e seis mil e seiscentos reais), não se tendo notícia da  
1143 presença de outras instituições nesse projeto, o que só poderia  
1144 ocorrer mediante a autorização deste Conselho, o que na verdade  
1145 não ocorreu. O projeto encontra-se eivado de falhas no que diz  
1146 respeito ao seu preenchimento, podendo-se criticar o item 9.2, o  
1147 qual prevê para contratação de serviços terceirizados  
1148 objetivando a condução do processo licitatório da obra a ser  
1149 erguida na RESEX, a valoração em R\$ 70,00 (setenta reais) a  
1150 hora, quando de acordo com o Manual Básico, a hora não pode  
1151 ultrapassar de R\$ 30,00 (trinta reais). Em resumo, o processo  
1152 encontra-se mal instruído, mal detalhado e confuso, podendo

1153 afirmar que a essência do projeto pode ser levada em  
1154 consideração, mas o encaminhamento do mesmo ocorreu em desacordo  
1155 com o Edital 001/2012 e Manual Básico, razão pela qual somos  
1156 pelo seu indeferimento. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Querem um  
1157 espaço para discussão? Alguém pretende discutir o mérito do que  
1158 expôs o Dr. Batista? Podemos avançar para a votação? Então eu  
1159 ponho em votação. A representante da SECULT, por favor. **Dra.**  
1160 **Anna Christina Linhares Freire de Moraes** - Acompanho o voto do  
1161 relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A representante da  
1162 SECITECE. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Acompanho o voto do  
1163 relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A representante da  
1164 Fundação. **Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Acompanho. **Dr.**  
1165 **Germano Vieira da Silva** - A representante da SETUR - **Dra. Karine**  
1166 **Jucá Moreira** - Acompanho. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A  
1167 representante da SEFAZ - **Dra. Diana da Cunha Moura** - Não aprovo.  
1168 **Dr. Germano Vieira da Silva** - O representante do DECON. **Dr. João**  
1169 **Gualberto Feitosa Soares** - Acompanho o relator. **Dr. Germano**  
1170 **Vieira da Silva** - a representante do CAOMACE. **Dra. Vanja**  
1171 **Fontenele Pontes** - Voto com o ilustre relator. **Dr. Germano**  
1172 **Vieira da Silva** - Muito bem. Na sequência, temos agora a  
1173 relatoria do processo nº 11687/2012-4. Proponente - Associação  
1174 Beneficente e Cultural Monteiro Lobato, projeto "Lutando Contra  
1175 as Drogas". O Conselheiro João Gualberto Feitosa Soares a  
1176 relatoria, por favor. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** -  
1177 Processo nº 11687/2012-4, proponente - Associação Beneficente  
1178 Cultural Monteiro Lobato, projeto "Lutando Contra as Drogas",  
1179 Objeto: favorecer o desenvolvimento de instrumentos capazes de  
1180 colocar em questão os fundamentos que contribuem para a  
1181 crescente violência existente no município de Maracanaú e  
1182 demonstrar a possibilidade de estabelecer outras formas de  
1183 relação econômica, política e social, melhorando a qualidade de  
1184 vida das comunidades envolvidas. Ele foi apresentado dentro do  
1185 prazo estabelecido no Edital nº 01/2012, de acordo com o Anexo I  
1186 do referido Edital. Ele foi enviado pelo correio. Maracanaú. A  
1187 pessoa não se dignou em vir até aqui para entregá-lo. Ele mandou  
1188 pelo correio. Encaminhado à Secretaria Executiva, foi elaborada  
1189 nota técnica, de fls. 60/63, oportunidade em que foi observado e  
1190 deixado de serem apresentados os seguintes documentos: ata de  
1191 fundação da Associação; balanço dos últimos dois anos; estatuto  
1192 original da Associação (foi apresentado o estatuto atual, já  
1193 reformulado, às fls. 35/49); atas das reuniões da diretoria e  
1194 assembleias ordinárias e extraordinárias dos últimos dois anos;  
1195 cópia autenticada do CI/CPF do representante legal (foram  
1196 apresentadas cópias não autenticadas, às fls. 32/33); certidão  
1197 de regularidade fazendária municipal. Através do Ofício CEG/FDID  
1198 nº 120/2012, de 10 de maio de 2012, foi-nos distribuído referido  
1199 projeto a fim de que fosse analisado, relatado e votado na  
1200 presente reunião. Eis o Relatório. Então, eu estou aqui com o

1201 projeto, se alguém quiser pedir uma vista aqui em mesa... Ele  
1202 tem por objetivo a integração através de um treinamento técnico  
1203 e físico, com as aulas de *jiu-jitsu*. Então ele disse que há  
1204 necessidade de uma farda para o treinamento, a fim de que o  
1205 atleta tenha uma consciência plena que é impossível para mantê-  
1206 los em forma durante todo o ano, pois o treinamento é  
1207 fundamental para o desempenho satisfatório sem causar danos ao  
1208 atleta como: contusões, estafas, estresses, mau desempenho  
1209 técnico, evitando assim o sobre treinamento. Eles tinham em  
1210 vários bairros e distritos lá em Maracanaú que seriam atendidos  
1211 pelo projeto: Acaracuzinho - 40 jovens, Jereissati I e II - 60;  
1212 Timbó - 40; Conjunto Industrial - 40; Pajuçara - 40; Cidade Nova  
1213 - 30; Alto Alegre - 40; Alto da Mangueira - 30, perfazendo um  
1214 total de 320 jovens. O público alvo teria a idade entre 13 e 29  
1215 anos. Também teria uma turma especial para criança de 05 e 12  
1216 anos. E, basicamente, esse numerário aqui seria para aquisição  
1217 daquela fardamenta própria que a pessoa que luta *jiu-jitsu* tem  
1218 que usar. É o quimono, não necessariamente, porque você na hora  
1219 de uma luta você não precisa estar para se defender e até para  
1220 atacar. E a compra também de tatames, de camisas e também de  
1221 recursos humanos que seriam os professores. Então, esse aqui é o  
1222 relatório. Alguém quer fazer alguma indagação? **Dr. Germano**  
1223 **Vieira da Silva** - Faculto a palavra para discussão caso  
1224 entendam. Alguém pretende indagar o relator? **Dra. Maria Leinad**  
1225 **Vasconcelos Carbogim** - A compra desse material... **Dr. João**  
1226 **Gualberto Feitosa Soares** - É. Pagamento de professores e  
1227 quimonos. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Essas omissões aqui  
1228 ou essa omissão dessa Associação, como: estatuto e tudo, eles  
1229 não atenderam a solicitação? Eles não atenderam. Houve um  
1230 desleixo total, não é? Porque primeiro eles mandaram pelo  
1231 correio essa documentação e não acompanharam. Esse processo veio  
1232 para a relatoria do DECON em maio. O ofício do Presidente do  
1233 Conselho é de 10 de maio de 2012, deve ter chegado lá dois ou  
1234 três dias depois e houve a viagem da nossa Secretária Executiva,  
1235 e logo que eu assumi eu soube através da Dra. Ivonete que ia  
1236 haver esses julgamentos aqui, então eu passei uns dias lá  
1237 procurando este projeto, e quatro ou cinco dias nós encontramos  
1238 o projeto, já que não foi me entregue quando das férias, e eu  
1239 localizei, mas não deu mais tempo para baixar em diligência  
1240 porque já seria o julgamento na próxima semana. Mesmo assim  
1241 houve um descaso porque o proponente deveria ter acompanhado. Se  
1242 ele tivesse acompanhado ele teria tomado conhecimento da nota  
1243 técnica. Porque essa nota técnica aqui é de 09 de maio. Então  
1244 daria para ele suprir tudo o que faltou aqui. **Dra. Maria Leinad**  
1245 **Vasconcelos Carbogim** - Essa nota técnica foi enviada a  
1246 instituição? **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Pelas normas  
1247 cada relator poderá, o vocábulo é poderá officiar no sentido de  
1248 que sejam supridas as deficiências do projeto, não é? Mas não

ATA DA 71ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 09 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

1249 houve tempo, pois quando eu recebi o processo porque já seria  
1250 julgado dias depois. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Mais algum  
1251 comentário? Posso por em votação? Então Dr. Gualberto, por  
1252 favor, profira o seu voto. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** -  
1253 Da análise da documentação constante nos autos do processo  
1254 supracitado, constata-se que o projeto "Lutando Contra as  
1255 Drogas", desobedeceu as regras exigidas pelo CEG/FDID, vide nota  
1256 técnica de fls. 60/63, afora não terem sido apresentados os  
1257 documentos imprescindíveis a análise e votação. Como é  
1258 comezinho, o Edital é a lei do certame, sendo suas formas de  
1259 observância obrigatória tanto para análise por parte do Conselho  
1260 como para apresentação pelo proponente. Como eu disse: ele teve  
1261 muito tempo. Ele mandou pelo correio e não acompanhou. A nota  
1262 técnica é datada de 09 de maio e ele não supriu as deficiências.  
1263 E a lei diz que o relator poderá, não é obrigatório. Agora eu já  
1264 fiz essa observação aqui várias vezes e diz: não pode, mas pode  
1265 pelo seguinte: quando você vai para um banco apresentar um  
1266 projeto agrícola coisa e tal, antes de ir para o gerente, uma  
1267 equipe lá coloca formalística ok. Só um carimbo, e rubrica a fim  
1268 de que o gerente não vá examinar o processo que não tem pé nem  
1269 cabeça, a verba não está apropriada, o valor é subestimado até  
1270 em relação ao perfil daquele cliente, não é? Você é um micro  
1271 agricultor e entra com um projeto para comprar várias cabeças de  
1272 gado, quando ele é indagado: você tem capim, uma campineira para  
1273 alimentar esse gado? Ah, não tenho. Então você não pode  
1274 apresentar um projeto. Então, a minha sugestão é acompanhando a  
1275 sugestão anterior é que o próprio Conselho através de sua  
1276 Secretaria quando a pessoa chega com o processo ele olhe aqui  
1277 liminarmente o que está faltando e devolva. Não precisa nem  
1278 receber. Olha, está faltando isso, aquilo e aquilo outro. Você  
1279 tem que embora o Conselho possa verificar depois que está  
1280 faltando mais documentos, não é? Mas é uma verificação  
1281 preliminar pela própria Secretaria do Conselho. Olha, está  
1282 faltando a ata da fundação. Aqui você só juntou a última ata.  
1283 Onde está a ata de constituição? A reunião da diretoria que  
1284 aprovou a última diretoria? Nada disso consta. **Dr. João**  
1285 **Gualberto Feitosa Soares** - Isso aqui é uma sugestão. Quando o  
1286 processo entra aqui a Secretaria vai receber, olhe e diga que  
1287 está faltando isso, aquilo e aquilo outro e devolva. Vários  
1288 organismos já fazem isso, até como especialidade. Eu vou dizer  
1289 um: Agência Nacional do Petróleo ninguém requer, nenhuma pessoa  
1290 jurídica requer uma autorização para vender gás de cozinha, para  
1291 montar um posto de gasolina, sem uma terceirizada contratada  
1292 mediante licitação faça preliminarmente um exame da  
1293 documentação, a fim de evitar que aqueles processos fiquem lá  
1294 amontoados, pendentes de um julgamento. **Dr. Germano Vieira da**  
1295 **Silva** - No final, acho que poderá ser objeto de discussão.  
1296 Ivonete, por favor, tome nota desse detalhe aí que o Dr.

1297 Gualberto está falando. O Senhor defere ou indefere o projeto?  
1298 **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Não, eu estou terminando  
1299 aqui. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Me perdoe. **Dr. João**  
1300 **Gualberto Feitosa Soares** - O Edital é a lei do certame e é de  
1301 observância obrigatória. No caso dos autos aqui não foi  
1302 observado conforme nota técnica os mais elementares documentos  
1303 imprescindíveis a análise do projeto, não é? Ao exposto, pelos  
1304 motivos de fato e de direito retro alinhados, inviabilizados a  
1305 análise e voto de mérito do projeto, votamos pelo seu  
1306 indeferimento e arquivamento. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1307 Ótimo. Obrigado. Passo a palavra a representante da SECULT. **Dra.**  
1308 **Anna Christina Linhares Freire de Moraes** - Acompanho o Dr. João  
1309 Gualberto. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A representante da  
1310 SECITECE. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Acompanho também o  
1311 voto. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A representante da Fundação.  
1312 **Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Posso comentar um pouquinho?  
1313 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim, fique à vontade. **Maria Leinad**  
1314 **Vasconcelos Carbogim** - Eu acho que mandar pelo correio ou mandar  
1315 verbalmente não é nenhum pecado. Acho que aí eu votaria a favor.  
1316 Segundo: eu concordo com o relator que muitas coisas seriam  
1317 evitadas e tempo perdido, se o projeto já teria anteriormente  
1318 passado por uma peneira. Quer dizer, a gente vai ficar perdendo  
1319 tempo lendo um projeto que tem itens que são inaprováveis. **Dr.**  
1320 **Germano Vieira da Silva** - Ao final a gente vai discutir isso  
1321 também. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Acho que isso é  
1322 importante e que fique com uma capacitação como a Diana colocou  
1323 e fique isso marcado, e terceiro: se as entidades elas  
1324 recebem... A possibilidade de... Ah! você faltou isso. Isso por  
1325 exemplo, eu não entendi quando eu recebi. Eu confesso o meu  
1326 pecado. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A Senhora vota a favor ou  
1327 contra? **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Eu acompanho o  
1328 relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A representante da SETUR  
1329 - **Dra. Karine Jucá Moreira** - Acompanho o relator. **Dr. Germano**  
1330 **Vieira da Silva** - A representante da SEFAZ - **Dra. Diana da Cunha**  
1331 **Moura** - Acompanho o relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - O  
1332 representante do DECON. **Dr. Germano Vieira da Silva** - a  
1333 representante do CAOMACE. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Com o  
1334 relator. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Dr. Batista. **Dr. Raimundo**  
1335 **Batista de Oliveira** - A título de sugestão posteriormente, é se  
1336 não me falha a memória, se a legislação nos permite ou não, mas  
1337 seria interessante que no desenvolvimento desse processo, após a  
1338 nota técnica e aí ver se é possível na legislação, fosse dada  
1339 vista a parte que se manifeste. É o princípio do contraditório,  
1340 não é? É uma sugestão. O voto é com o relator. **Dr. Germano**  
1341 **Vieira da Silva** - Ótimo. Obrigado. Passo a palavra agora a Dra.  
1342 Vanja a quem coube relatar o processo nº 11443/2012-2, proposto  
1343 pelo Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC. Por favor,  
1344 Dra. Vanja. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Processo nº

1345 11443/2012-2, diz respeito ao projeto - "Jardim Conectado: arte,  
1346 cultura e mercado" apresentado pelo Instituto de Arte e Cultura  
1347 do Ceará. O objeto do projeto é promover o desenvolvimento  
1348 econômico dos grupos artísticos e culturais do Grande Bom  
1349 Jardim, bem como expandir as expressões artísticas e culturais  
1350 do bairro para assim ressarcir essa comunidade da falta de  
1351 acesso aos meios de produção e consumo da produção cultural e  
1352 pelas perdas inerentes a difusão de imagens depreciativas do  
1353 bairro na sociedade cearense. A justificativa do projeto é que o  
1354 bairro Bom Jardim é formado pelos bairros: Siqueira,  
1355 Canindezinho, Granja Portugal, Granja Lisboa e Bom Jardim são  
1356 alvo de tratamento e de menções pejorativas em face as inúmeras  
1357 estatísticas de violência e criminalidade no bairro. Então, a  
1358 justificativa seria justamente para dar a oportunidade nas seis  
1359 linguagens de arte: dança, cinema, teatro, música, todos dar  
1360 oportunidade aos jovens daquele bairro de se profissionalizar e  
1361 se desenvolver as suas aptidões para que eles sejam desviados da  
1362 violência e da criminalidade. O projeto todo tem o valor de R\$  
1363 200.356,21 (duzentos mil, trezentos e cinquenta e seis reais e  
1364 vinte e um centavos), sendo R\$ 185.040,00 (cento e oitenta e  
1365 cinco mil e quarenta reais) do FDID e R\$ 15.316,21 (quinze mil,  
1366 trezentos e dezesseis reais e vinte e um centavos) de  
1367 contrapartida. O projeto tem quatro fases. A primeira fase diz  
1368 respeito a visitas a seis instituições para intercambiar  
1369 conhecimentos sobre gestão de projetos em seis linguagens, sendo  
1370 beneficiadas dessas visitas 18 pessoas entre membros do projeto  
1371 jardim de gente entre professores e alunos. A segunda fase,  
1372 realizar 144h de atividades de formação nas seis linguagens,  
1373 sendo 24h para cada linguagem. Serão formadas e capacitadas ao  
1374 todo 360 pessoas. Na terceira fase, a realização de seminários  
1375 durante seis dias atingindo um público de 660 pessoas. E na  
1376 quarta e última fase uma mostra de cultura e arte do Grande Bom  
1377 Jardim. Este é o relatório Senhor Presidente. **Dr. Germano Vieira**  
1378 **da Silva** - Faculto a palavra a qualquer dos membros que queira  
1379 indagar ou esclarecer um pouco mais sobre o projeto. **Dra. Anna**  
1380 **Christina Linhares Freire de Moraes** - No item 7 da nota técnica  
1381 ele fala assim... Porque inicialmente eu já vou informar que eu  
1382 sou impossibilitada de votar porque o Instituto de Arte e  
1383 Cultura do Ceará ele tem um contrato de gestão com a Secretaria  
1384 da Cultura para gerir três casas, como: O Centro Cultural Dragão  
1385 do Mar, o Bom Jardim e outra que me falhou a memória. E aqui no  
1386 item 7, na origem dos recursos pleiteados, na parte final diz  
1387 que não tem nenhum vínculo com a administração pública. Se  
1388 Contrato de Gestão não for vínculo, eu não sei o que se dar o  
1389 nome para gerir três casas. O IACC foi criado com essa  
1390 finalidade precípua de gerir as três casas culturais, e se dar  
1391 através de um Contrato de Gestão. Então eu acho que eles erraram  
1392 nessa nomenclatura de que não existe nenhum vínculo com a

1393 administração pública. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - É  
1394 exatamente isto que eu discuti aqui com o colega Batista, porque  
1395 o estatuto do IACC tem na sua formação as seguintes Secretarias:  
1396 4 representantes da Secretaria da Cultura e Desporto, 03  
1397 representantes de entidade civil indicado por seu Presidente,  
1398 que é exatamente o representante de um órgão cultural, o  
1399 representante da Fundação de Amigos do Teatro, isso é entidade  
1400 privada, representantes da Associação dos amigos da música e os  
1401 demais são representantes de entidades privadas. Na formação do  
1402 Conselho Fiscal, ele é na maioria formado por órgãos públicos.:  
1403 1 representante da Secretaria da Cultura e Desporto, 1  
1404 representante da Secretaria da Fazenda, 1 representante da  
1405 Secretaria de Planejamento e Coordenação e da Procuradoria Geral  
1406 do Estado. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Mais alguma  
1407 intervenção? Posso por em votação? A palavra está com a Dra.  
1408 Vanja. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu analisando aqui tudo o  
1409 que consta no projeto, eu não posso deixar de reconhecer a  
1410 grandiosidade do objetivo do projeto. O bairro do Grande Bom  
1411 Jardim é uma localidade de Fortaleza que precisa demais da  
1412 atenção dos jovens. E nada melhor para desenvolver as aptidões  
1413 de alguém do que essa atenção que esse projeto tem que é da  
1414 leitura das seis linguagens culturais. São grandes os exemplos  
1415 que nós somos testemunhas de quanto as aptidões culturais elas  
1416 influenciam positivamente, pedagogicamente no caráter das  
1417 pessoas. E o quanto isso pode resultar de benefício para todos  
1418 nós. Mais eu me preocupo muito com o objeto claro que esse  
1419 projeto tem: promover o desenvolvimento econômico dos grupos  
1420 artísticos e culturais do Bom Jardim. E aí eu procurei saber  
1421 quais são esses grupos culturais e artísticos do Grande Bom  
1422 Jardim. Nenhum deles está nominado aqui no projeto. Observando  
1423 especificamente, detalhadamente o cronograma do projeto, também  
1424 as instituições que favorecerão o intercambiamento... O nome é  
1425 esse? Intercambiamento, intercâmbio? Bom, o intercâmbio das seis  
1426 linguagens para a formação desses jovens, para o desenvolvimento  
1427 artístico desses grupos culturais, nenhuma delas foi nominada  
1428 aqui. Portanto, não sabemos para onde eles irão viajar e que  
1429 tipo de entidade poderá fazer essa capacitação. Isso me preocupa  
1430 porque tanto poderá ser uma instituição renomada, de respeito,  
1431 mas poderá ser uma outra que não mereça o pagamento  
1432 correspondente. E esse pagamento decorrerá do dinheiro desse  
1433 Fundo. Também não estão identificadas aqui as pessoas que serão  
1434 beneficiadas com esse intercâmbio. São 18 pessoas membros do  
1435 projeto jardim, entre professores e alunos. Quem são essas  
1436 pessoas, elas não estão relacionadas aqui. Tanto nós não podemos  
1437 deferir passagens aéreas sem saber quem e nem muito menos as  
1438 inscrições e as participações em cursos que nós não sabemos  
1439 quais são. Nem a carga horária e nem o conteúdo programático  
1440 desses cursos. Desses 144 horas na segunda fase do projeto onde

1441 serão desenvolvidas atividades de formação também nas seis  
1442 linguagens para 360 pessoas, a carga horária de cada uma dessas  
1443 seis linguagens é de apenas 24h para cada linguagem. Eu não  
1444 consigo conceber que uma pessoa consiga encontrar meios e formas  
1445 de se desenvolver economicamente em 24h. Acho absolutamente  
1446 insuficiente e incompatível com o objetivo do projeto. A  
1447 terceira, a realização de seminário durante seis dias atingindo  
1448 um público de 660 pessoas. E aqui na discriminação diz a mesma  
1449 coisa: passagens aéreas nacionais para convidados. Quem são  
1450 esses convidados? São os mesmos daquela entidade que foram,  
1451 saíram daqui as mesmas pessoas para se capacitar? E se elas  
1452 foram se capacitar, porque nós temos que trazer outros  
1453 professores convidados? Quem são eles? Então isto aqui não está  
1454 devidamente explicado. Embora o projeto no portfólio e no  
1455 estatuto diga que o IACC é uma entidade de direito privado, e aí  
1456 eu pensei em pedir a diligência complementativa dessas  
1457 informações, mas eu verifiquei a participação das instituições  
1458 públicas. Então, se o objetivo é um Contrato de Gestão, o IACC  
1459 teria que ter tido no mínimo de cuidado de buscar nessas  
1460 repartições públicas a adequação correta do projeto. Portanto  
1461 Senhores, a nota técnica reproduz isso que eu acabei de falar e  
1462 mais outras inadequações que os Senhores podem ver aí. Então por  
1463 tudo isto eu me manifesto pela desaprovação do projeto. Dr.  
1464 Germano Vieira da Silva - Ótimo. Obrigado. Vou por em votação  
1465 começando pela representante da SECULT. **Dra. Anna Christina**  
1466 **Linhares Freire de Moraes** - Eu me julgo impedida por conta do  
1467 Contrato de Gestão. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A  
1468 representante da SECITECE. **Dra. Stela Silvia Ponte Soares** - Eu  
1469 acompanho também o voto. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A  
1470 representante da Fundação. **Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** -  
1471 Acompanho o pensamento da Dra. Vanja. **Dr. Germano Vieira da**  
1472 **Silva** - Desaprova. A representante da SETUR - **Dra. Karine Jucá**  
1473 **Moreira** - Acompanho da relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A  
1474 representante da SEFAZ - **Dra. Diana da Cunha Moura** - Acompanho o  
1475 voto da relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** - O representante  
1476 do DECON. **Dr. Germano Vieira da Silva** - o representante do  
1477 DECON. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Acompanho o voto da o  
1478 relatora. **Dr. Germano Vieira da Silva** - O representante da  
1479 Promotoria de Justiça do Meio Ambiente. **Dr. Raimundo Batista de**  
1480 **Oliveira** - Da mesma forma. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Bem  
1481 Senhores membros chegamos ao final da pauta da reunião ordinária  
1482 com a aprovação, se não me engano de dois projetos. Não é  
1483 Ivonete, foram aprovados dois projetos? Maria Ivonete Batista  
1484 Albuquerque - Sim. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Faltou a  
1485 deliberação do projeto que foi distribuído ao CONPAM. E aí é  
1486 preciso que a gente delibere aqui sobre uma reunião  
1487 extraordinária, infelizmente. Então eu já faculto a palavra aqui  
1488 conversando com a Ivonete para saber qual o melhor dia do mês

1489 para que a gente faça essa extraordinária. Ivonete, em tese qual  
1490 seria o dia. **Maria Ivonete Batista Albuquerque** - Segundo o  
1491 edital os projetos serão votados na reunião do mês de julho.  
1492 **Dra. Diana da Cunha Moura** - Teria que ser este mês? **Dr. Germano**  
1493 **Vieira da Silva** - Neste caso ficaremos assim: nos próximos dias  
1494 a Ivonete nos remete por e-mail, oficialmente e liga, não é  
1495 Ivonete? **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Eu queria sugerir  
1496 que, via de regra as segundas-feiras esse espaço não é utilizado  
1497 porque não tem reunião do Conselho e nem do Colégio. Marque para  
1498 a próxima segunda-feira. Quanto antes melhor. **Dra. Vanja**  
1499 **Fontenele Pontes** - Liga logo para a prefeitura para saber o dia  
1500 que poderá ser realizada, não é melhor? **Dr. Germano Vieira da**  
1501 **Silva** - Então Ivonete, considerando que já são onze e meia, acho  
1502 que nós avançamos bem no nosso conteúdo de hoje não é isso?  
1503 Então Ivonete, enquanto isso nós discutimos aqui e você confirma  
1504 se poderá ser na segunda. Devido a intervenção da representante  
1505 da Sefaz e sugestões da Dra. Vanja e do Dr. Batista e também do  
1506 Dr. Gualberto, eu faculto a palavra aqui para que nós escutemos,  
1507 e aí deixo todos livres para iniciarmos a discussão sobre as  
1508 respectivas sugestões, cujo objeto principal foi declinado aqui  
1509 pela representante da SEFAZ. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Eu  
1510 peço a palavra Senhor Presidente. Eu achei bastante pertinente a  
1511 sugestão do Dr. Batista, e mais pertinente ainda a da Dra.  
1512 Leinad. A minha indagação vai apenas no estatuto, porque a  
1513 Ivonete colocou que compete ao relator no caso da expedição da  
1514 nota técnica fazer a comunicação, se foi isso que eu entendi, ou  
1515 ao próprio interessado acompanhar a apresentação da nota  
1516 técnica. Então, se o nosso estatuto é omissivo com relação a  
1517 obrigação, por exemplo, do relator ou da própria Secretaria  
1518 notificar o interessado da nota técnica seguindo a sugestão do  
1519 Dr. Batista para que se estabeleça o princípio do contraditório,  
1520 e aí eu já explico para os que não são da área que o  
1521 contraditório é a oportunidade que se dar num processo qualquer  
1522 que seja ele judicial ou administrativo da pessoa poder se  
1523 contrapor ao que foi dito contra ela ou é emendar como realmente  
1524 é o caso aqui. Então, eu acho essa sugestão do devido processo  
1525 legal, o princípio do contraditório muito oportuno,  
1526 principalmente para as entidades de direito privado que não têm  
1527 o conhecimento legal ou da tramitação desses processos. Então,  
1528 seria muito esclarecedor para eles porque eles não sabem que têm  
1529 que acompanhar. Está escrito no estatuto que a responsabilidade  
1530 de acompanhar a apresentação da nota técnica é deles, mas na  
1531 prática eles não conhecem e a gente não pode alegar o  
1532 desconhecimento da lei. Eu acho que é inútil para gente isso  
1533 aqui. Então se no nosso estatuto não tiver essa previsão, a  
1534 minha sugestão é que nós trabalhemos a mudança do estatuto para  
1535 que seja incluída a obrigatoriedade do relator ou da Secretaria  
1536 de comunicar a publicação, vamos assim dizer, da nota técnica

1537 para que tenha a oportunidade de emendas, de correções ou o que  
1538 seja possível. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Na prática seria  
1539 uma nova fase nesse procedimento. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -  
1540 Uma nova tramitação. **Dr. Germano Vieira da Silva** - A pessoa  
1541 seria notificada do conteúdo da nota técnica e com prazo para se  
1542 manifestar. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Isso. **Dr. Germano**  
1543 **Vieira da Silva** - Mais alguma matéria ou questão digna de...  
1544 **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Foram aprovados apenas  
1545 dois projetos? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Dois projetos. Um  
1546 do Ministério Público de reaparelhamento... **Dra. Maria Leinad**  
1547 **Vasconcelos Carbogim** - Da casa. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1548 Para reaparelhamento, aliás, e um da FUNCEME para a aquisição de  
1549 trinta e um computadores. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim**  
1550 - A gente viu que nenhuma organização privada teve acesso. **Dra.**  
1551 **Vanja Fontenele Pontes** - Os dois projetos aprovados disseram  
1552 respeito apenas a aquisição de equipamentos. Então esses outros  
1553 processos das Ongs que são muito mais importantes porque eles  
1554 causam um impacto social e um impacto de meio ambiente, nenhum  
1555 deles foram aprovados por falta de adequação, mesmo os de órgãos  
1556 públicos. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Então o que  
1557 eu queria manifestar de certa forma é um constrangimento. Entre  
1558 as Ongs é que vocês aprovam projeto de vocês mesmos. Eu falei:  
1559 eu vou ficar lá dentro para ver isso. Estou comprovando isso,  
1560 mas quer dizer, nós estamos amarrados em questões legais aqui,  
1561 não é? Eu votei, eu fui a favor na desaprovação de projetos  
1562 porque... Agora essa história de que eu coloquei um projeto, eu  
1563 não recebi nenhuma nota técnica dizendo que tinha alguma  
1564 pendência. Ainda liguei para a Ivonete para perguntar. Então eu  
1565 vim aqui e eu não entreguei pelo correio, e eu sinto assim que  
1566 as Ongs elas não têm muita competência, não é? Eu aprovei  
1567 projeto no Ministério da Justiça em Brasília, também muito  
1568 complicado, e eu tenho um esforço enorme de estar de acordo com  
1569 a questão legal. Mas é muito difícil para quem é de fora. É  
1570 muito difícil. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Só um  
1571 esclarecimento: nem projetos de repartições foram aprovados.  
1572 Houve desaprovação de projeto da FUNCEME e do IACC que ele tem  
1573 uma ambiguidade. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Pois  
1574 é. Esse hiato entre a entrega do projeto e esse dia de hoje que  
1575 a gente não teve conhecimento que poderia ser melhorado. Porque  
1576 há projetos aqui que a gente perdeu tempo em dizer: eles já  
1577 estavam desaprovados por si mesmo. Porque eu gastei tempo em  
1578 ficar lendo e tarará. Eu acho que deve mudar um pouquinho por  
1579 parte de vocês esse rigor burocrático. Abrir um pouco mais. **Dr.**  
1580 **Germano Vieira da Silva** - Pela ordem Senhores membros. Há um  
1581 encaminhamento aqui a pedido da Dra. Vanja e eu peço que nós  
1582 como somos o Conselho deliberemos sobre isso. A alteração...  
1583 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Tem três propostas. Essa minha que  
1584 é complementar. Uma do Dr. Batista que é que se faça um juízo de

1585 admissibilidade dos processos, por exemplo: o processo está sem  
1586 as certidões. Então essa não pode porque está sem a certidão. E  
1587 aí também ser dado o prazo para emendas e esse tipo de coisas.  
1588 A segunda: que o nosso estatuto tenha essa previsão, porque se  
1589 ele é omissivo... Só fazendo aqui um parêntese porque eu acho  
1590 necessário. Não é burocracia o que nós estamos tratando aqui.  
1591 São imposições que estão dentro da lei e as quais nós estamos  
1592 submissos, estamos amarrados. O que nós precisamos é modificar  
1593 isso. Algumas coisas estão na Lei Complementar que criou o  
1594 Fundo, e essas aí somente na Assembleia Legislativa, outras do  
1595 nosso próprio estatuto, e sim podem ser modificadas. A sugestão  
1596 é que nós façamos a modificação no estatuto para possibilitar o  
1597 juízo de admissibilidade, e tem outra que é da colega Diana de  
1598 que nós façamos esse período que está nas próximas deliberações,  
1599 aliás, esse vácuo para os próximos projetos que nós consigamos  
1600 organizar uma capacitação para quem quiser se habilitar no  
1601 próximo ano aos recursos. Porque realmente é lamentável, é  
1602 constrangedor, é preocupante que a gente não consiga aprovar.  
1603 Não porque nós somos burocráticos e estejamos imbuídos desse  
1604 propósito aqui não, pelo contrário, nós aqui queremos fazer essa  
1605 aprovação, distribuir esse dinheiro. Esse dinheiro é um recurso  
1606 público, e nós não podemos de forma nenhuma deixar de ter o  
1607 rigor necessário e o rigor que a lei nos manda para aprovação. É  
1608 só esse esclarecimento. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Então,  
1609 para sintetizar pelo que eu entendi. São dois encaminhamentos:  
1610 um do CAOMACE e outro da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente  
1611 que implicam necessariamente alteração do estatuto. São dois  
1612 encaminhamentos. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Há o do  
1613 DECON também. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Há outro que é mais  
1614 genérico porque isso demanda discussão da forma como vai ser  
1615 feito. Eu proponho que seja objeto de discussão a *posteriori*. O  
1616 objeto dos dois primeiros encaminhamentos implica na alteração  
1617 do estatuto. Para isso, como somos um Conselho precisamos votar.  
1618 Antes disso eu vou passar a palavra a representante da SECITECE.  
1619 Ela quer se pronunciar a respeito. **Dra. Stela Silvia Ponte**  
1620 **Soares** - Eu gostaria de apenas... Desculpe-me o meu  
1621 posicionamento que não seja mal interpretado, mas pelo que eu  
1622 entendi, essa é a primeira reunião que eu venho, o primeiro  
1623 processo que eu analisei, mas eu vi que as diligências que o  
1624 relator faz não são exatamente para tornar ciente a parte para  
1625 sanear o que está errado. Eu não entendi para que tanta ênfase  
1626 se já diz que vai modificar a pessoa que vai fazer isso. Então  
1627 eu acho que nós... Minha análise aqui é que muita coisa não foi  
1628 saneada no processo por conta da omissão do relator, porque se  
1629 tivesse sido expedido os ofícios, a gente não sabe se aquela  
1630 entidade mandaria os documentos adequados. Então isso é que é  
1631 burocratizar, não é? Porque vai mudar o papel. Não vai mais ser  
1632 o relator, vai ser lá na pessoa que faz a nota técnica. Dr.

1633 **Germano vieira da Silva** - É. Isso é uma ponderação e eu acho...  
1634 Permitam-me falar: Pode ser feita na votação. Há um  
1635 questionamento que eu vou por na votação. E aí cada um dos  
1636 membros fique à vontade para ponderar sobre: eu acho que não  
1637 deve ser assim. Eu acho que deve ser assim, porque eu vou propor  
1638 a votação aqui e se realmente essas propostas, esses dois  
1639 encaminhamentos são razoáveis, se devem ser feitos. Nós já  
1640 sabemos o meio. Agora a forma exata como vai se dar, quais os  
1641 termos, isso aí a gente vai aprovar depois. Agora, o  
1642 encaminhamento é que vai ser objeto de deliberação. Devemos  
1643 alterar o estatuto para que consignar isto? Eu relembro aqui aos  
1644 Senhores, não sei se todos acompanharam, estou a pouco tempo,  
1645 mas eu acompanhei. Já houve modificação, inclusive na forma de  
1646 apresentação dos projetos aqui no Conselho tentando beneficiar a  
1647 quem está propondo, tentando facilitar a proposição se criou a  
1648 figura da carta consulta, não é isso? Que era uma primeira  
1649 proposição que era feita, se depois aprovada, facilitar a  
1650 apresentação do projeto. Isso acabou burocratizando, portanto  
1651 foi extinta. Então tentativas há e vamos votar. Eu vou passar a  
1652 palavra a Dr. Gualberto e após eu vou colocar em votação esses  
1653 dois encaminhamentos. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Bem,  
1654 vamos a etimologia da palavra. Burocracia vem de birô, francês,  
1655 não é? Então você calmamente no seu escritório analisa e vê que  
1656 está faltando documentos. Então no caso aqui, pejorativamente  
1657 não há nenhuma burocracia porque a pessoa não juntou os  
1658 documentos imprescindíveis. Uma associação se ela não juntou a  
1659 cópia da última diretoria e se diz que de ano em ano tem uma  
1660 eleição, como é que você pode aceitar se aquela pessoa que está  
1661 assinando ali seja realmente o Presidente daquela associação?  
1662 Prova maior de que não há burocracia aqui é que a própria pessoa  
1663 que critica, que criticava e ainda está criticando ela mesma  
1664 votou pelos indeferimentos. Porque achou que realmente faltavam  
1665 os documentos imprescindíveis conforme a nota técnica, não é?  
1666 Agora o encaminhamento do DECON é o seguinte: Agora eu vou  
1667 voltar para burocracia, de burocracia nenhuma. Basta a  
1668 Secretaria do Conselho ao receber a documentação, não receber  
1669 quando faltar documentos, pelo menos os imprescindíveis sem  
1670 prejuízo de depois o próprio Presidente do Conselho, officiar no  
1671 sentido de que seja... **Dra. Stela Silvia Pontes Soares** - Ela não  
1672 tem competência. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Mas a  
1673 Senhora teria a competência por uma Norma, uma Resolução do  
1674 Conselho ou uma simples decisão do Colegiado. Porque se eu dou  
1675 entrada numa documentação e não tem documento nenhum, ou então  
1676 os documentos imprescindíveis. Então o documento não seria  
1677 recebido. Seria devolvido. Olhe, está faltando isso, aquilo e  
1678 aquilo outro, o Senhor anote aí o que está faltando... **Dr.**  
1679 **Germano Vieira da Silva** - Dr. Gualberto, se me permite... **Dr.**  
1680 **João Gualberto Feitosa Soares** - Só para terminar. **Dra. Vanja**

1681 **Fontenele Pontes** - É um julgamento. **Dr. João Gualberto Feitosa**  
1682 **Soares** - Não, isso seria na própria recepção da documentação. Se  
1683 estiver incompleta não seria recebido. Aqueles que são enviados  
1684 pelo correio, devolvem-se pelo correio com a menção do por que.  
1685 Agora passada essa primeira fase, se após a nota técnica se  
1686 constatasse que está faltando algum documento, aí sim, não o  
1687 relator, mas o próprio Presidente do Conselho ele faria um  
1688 ofício no sentido de dar conhecimento da nota técnica para a  
1689 pessoa apresentar ou não aqueles documentos que estão faltando.  
1690 Sem prejuízo de que quando o processo vir para o relator ele se  
1691 entender necessário, porque o vocábulo aí é poderá. Ele não está  
1692 obrigado. **Dra. Diana da Cunha Moura** - Mas nós vamos tirar uma  
1693 responsabilidade que é do relator e colocar para uma Secretária?  
1694 **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Exatamente porque a  
1695 documentação é muito simples. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares**  
1696 - A Ivonete está recebendo uma documentação, ela chega lá no  
1697 birô dela, olha, olha e diz: olha, você não juntou aqui o  
1698 Certificado de Regularidade da Caixa, FGTS, não juntou Certidão  
1699 Negativa. Olha, eu não vou nem receber. Você vai levar... Pode  
1700 juntar a documentação que nós vamos levar para o Presidente. **Dr.**  
1701 **Germano Vieira da Silva** - Pronto. Ótimo. Há um encaminhamento.  
1702 Isso me parece ser um encaminhamento, certo? **Dra. Diana da Cunha**  
1703 **Moura** - Eu gostaria... É bem rápido. Eu acho que nós estamos  
1704 assim... Desnecessário que a gente mude o que está posto. Só a  
1705 questão do contraditório e da ampla defesa acho necessária, não  
1706 sei por que falta. Se falta, eu também não sei, mas a questão  
1707 ela ainda é anterior. A gente não deu um treinamento, esse  
1708 público não está capacitado para entregar a documentação  
1709 necessária. Eu não acho que modificando, tirando a  
1710 responsabilidade que é do relator e que ele tem que ter essa  
1711 responsabilidade porque ele não está tendo, tirando essa  
1712 responsabilidade o Conselho está se eximindo do papel dele.  
1713 Gostaria de deixar isso muito claro. **Dra. Maria Leinad**  
1714 **Vasconcelos Carbogim** - Eu não sei se eu entendi Diana, mas para  
1715 eu receber o projeto e verificar se está em ordem seria um papel  
1716 da própria Secretaria. Alguém que se habilitasse para fazer essa  
1717 primeira peneira. Evitava esse constrangimento maior. **Dra. Stela**  
1718 **Silvia Ponte Soares** - Mas não vai no Ofício? Dizendo justamente  
1719 das diligências que são... **Dra. Maria Leinad Vasconcelos**  
1720 **Carbogim** - Ninguém recebeu esse ofício. **Dr. Germano Vieira da**  
1721 **Silva** - Pela ordem. Nós estamos entrando no mérito de uma  
1722 questão que necessariamente tem que passar pelo Conselho. Nós  
1723 estamos antecipando essa discussão. Todos diante da exposição do  
1724 Dr. Gualberto imagino que todos tenham o seu posicionamento a  
1725 respeito e todos são livres para se pronunciar da forma que  
1726 entenderem correta, então me permitam dizer que o que ele acaba  
1727 de falar é uma proposta e é digna de menção e discussão. Peço  
1728 que na votação, me permita Diana, acho que a sua proposta, e aí

1729 eu estou fazendo isso para a gente tentar adiantar a nossa  
1730 reunião aqui, acho que a sua proposta ela é totalmente cabível.  
1731 Acho que é um dos problemas, um dos gargalhos do Conselho. Eu  
1732 acho sim, mas acho que ela reclama um maior amadurecimento,  
1733 maior discussão, porque os meios como vão ser feitos, certo? Eu  
1734 gostaria de consensuar com vocês aqui que isso seja objeto de  
1735 discussões nas próximas reuniões. Com relação aos  
1736 encaminhamentos da Dra. Vanja, do Dr. Batista e do Dr. Gualberto  
1737 são encaminhamentos concretos que os dois primeiros implicam  
1738 alteração do estatuto assim como o terceiro. Então, vou por em  
1739 votação simplesmente aqui. O membro que for votar e quiser  
1740 explanar seu posicionamento, defender a sua tese... Ah, eu acho  
1741 que é correto por isso, eu acho que é errado por isso, fique à  
1742 vontade porque é um exercício legítimo do seu direito de voto.  
1743 Então nós temos aqui três encaminhamentos, certo? Eu vou por em  
1744 votação um por um. Não vou por em bloco aqui porque pode  
1745 complicar. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Senhor Presidente, eu  
1746 peço licença a Vossa Excelência e aos demais companheiros aqui,  
1747 porque eu tenho que está sentada há uma hora da tarde lá na  
1748 Segunda Câmara do Tribunal de Justiça. E como o Senhor sabe a  
1749 sessão não começa sem a presença do Ministério Público, e já são  
1750 quinze para meio dia e pediria a preferência para votar. **Dr.**  
1751 **Germano Vieira da Silva** - Ótimo! Ótimo! Vamos ao encaminhamento  
1752 pela ordem em que está posto aí na mesa, o encaminhamento do Dr.  
1753 Batista, certo? Vou por em votação e aquele que quiser explanar  
1754 o seu entendimento, fique a vontade. Vou começar pela  
1755 representante da SECULT. Desculpe-me Dra. Vanja. Perdoe-me mil  
1756 vezes. Dra. Vanja, por favor. **Dra. Vanja Fontenele Pontes** -  
1757 Senhor Presidente, eu já me manifestei a respeito do assunto, eu  
1758 tenho a preocupação como todos aqui de ver esse dinheiro gasto,  
1759 mas muito bem gasto. Só ainda fazendo uma colocação rápida, a  
1760 diligência do relator é quando o relator entende necessária. É  
1761 um poder discricionário do relator, e dentro dessa minha  
1762 discricionariedade, eu acho que eu não devo fazer essa  
1763 diligência para um órgão público. Para uma entidade, para uma  
1764 organização não governamental, certamente eu faria, mas para um  
1765 órgão público eu acho que não. Acho que todo órgão público está  
1766 capacitado e deveria apresentar o requerimento da forma adequada  
1767 por obrigação. Esse é um ponto de vista. Eu acho que o princípio  
1768 do contraditório e do devido processo legal precisa ser  
1769 observado aqui. Tudo o que é contrário a pretensão de uma  
1770 pessoa, essa pessoa deve tomar conhecimento da contrariedade  
1771 para que ela possa se manifestar a respeito. **Dra. Germano vieira**  
1772 **da Silva** - Permita-me a parte. Vocês me autorizam aglutinar as  
1773 duas propostas para votar em bloco? **Dra. Vanja Fontenele Pontes**  
1774 - Sim. Porque as duas propostas, tanto do Dr. Batista, como da  
1775 Dra. Vanja elas são complementares. Então, está posto em votação  
1776 aqui essas duas propostas aglutinadas, certo? Fique à vontade.

1777 **Dra. Vanja Fontenele Pontes** - Se vão votar em bloco... **Dr.**  
1778 **Germano Vieira da Silva** - As duas de vocês dois. **Dra. Vanja**  
1779 **Fontenele Pontes** - Desculpe-me eu fiz um raciocínio errado. **Dr.**  
1780 **Germano Vieira da Silva** - O do Dr. Gualberto é um momento  
1781 anterior, já seria preliminarmente já devolver. **Dra. Vanja**  
1782 **Fontenele Pontes** - Eu acho que nesse ponto eu discordo porque  
1783 não é a simples observação da falta, da omissão ou da presença  
1784 de um documento. Há um juízo de valor que se eu não me engano, o  
1785 estatuto não defere a Secretaria, mas poderia haver um juízo de  
1786 admissibilidade porque aí há uma decisão e esse juízo de  
1787 admissibilidade poderia também nessa proposta ser incluído para  
1788 oferecer prazo para complementação. E num segundo momento,  
1789 também teria a previsão de a nota técnica a parte interessada  
1790 tomar conhecimento e com prazo devido para fazer as recuperações  
1791 que desejar. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Se eu entendi, a  
1792 Senhora aprova as duas propostas aglutinadas do Dr. Batista e da  
1793 Senhora, e não concorda com Dr. Gualberto. **Dra. Vanja Fontenele**  
1794 **Pontes** - Isso. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Muita boa sorte na  
1795 sua sessão. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Eu posso fazer a  
1796 defesa da minha tese também? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim.  
1797 Dr. Gualberto se o Senhor me permite, como o Senhor  
1798 necessariamente vai votar, lhe pergunto se causa algum problema  
1799 se o Senhor defender na hora da sua votação. **Dr. João Gualberto**  
1800 **Feitosa Soares** - Causaria porque os demais Conselheiros não  
1801 sentiriam qual é a minha proposta. Que a minha proposta na  
1802 verdade... Eu posso falar? **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pode.  
1803 Devido o adiantado da hora, perdoe-me, mas eu vou lhe dar dois  
1804 minutos. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Resumidamente a  
1805 minha proposta é a mesma dos colegas, só que com uma pequena  
1806 diferenciação. É um juízo de admissibilidade dividida em duas  
1807 fases: a primeira, informal. O Conselho, a Secretaria recebe a  
1808 documentação, ao recebê-la verifica que está faltando documentos  
1809 e devolve. É como o DECON. Você vai reclamar no DECON e não leva  
1810 identidade, CPF, não leva nada. Cadê a nota fiscal? A nota  
1811 fiscal é importante? Não, você pode reclamar sem a nota fiscal,  
1812 mas ela é importante porque tem o CNPJ da firma. Então seria um  
1813 juízo de admissibilidade não é da dona Ivonete, é do Conselho. O  
1814 Conselho é presidido pelo Procurador-Geral de Justiça. Informal.  
1815 Olhe está faltando documento. **Dra. Maria Leinad Vasconcelos**  
1816 **Carbogim** - Coitada da Ivonete. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares**  
1817 - Então não tem documento nenhum, e você vai apresentar com os  
1818 documentos todos em ordem. Olhe o prazo, ele termina em tal dia.  
1819 Pronto. A segunda fase seria uma pequena modificação porque  
1820 haveria de trocar o vocábulo poderá, o poderá até que poderia  
1821 continuar, mas teria um artigo antes que ao ser elaborada a nota  
1822 técnica seria notificado o proponente, a fim de que ele pudesse  
1823 se manifestar. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Se o Senhor me  
1824 permite essa segunda fase da sua proposta se confunde com a

1825 deles dois. Então na verdade o que está sendo objeto de votação  
1826 aqui é a sua primeira proposta porque não se confunde com as  
1827 deles. A deles está sendo objeto e a do Senhor também. **Dr. João**  
1828 **Gualberto Feitosa Soares** - Exatamente, a primeira parte. A  
1829 segunda eu concordo. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Pergunto se  
1830 todos entenderam a proposta do Dr. Gualberto. Então eu vou  
1831 continuar a votação. Posso por em votação? Está computando  
1832 Ivonete o voto da Dra. Vanja? **Maria Ivonete Batista Albuquerque** -  
1833 Sim. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Compute, por favor, porque a  
1834 votação aqui é complicada. Nós temos duas propostas. Vá  
1835 computando aí porque eu não estou acompanhando. **Dra. Maria**  
1836 **Leinad Vasconcelos Carbogim** - Eu queria discutir só um pouquinho  
1837 do Dr. Gualberto, essa coisa de vocês selecionarem... **Dr.**  
1838 **Germano Vieira da Silva** - No seu voto a Senhora fique a vontade.  
1839 **Dra. Maria Leinad Vasconcelos Carbogim** - Está certo. **Dr. Germano**  
1840 **Vieira da Silva** - A representante da SECULT. **Dra. Anna Christina**  
1841 **Linhares Freire de Moraes** - Em relação a proposta do Dr. Batista  
1842 e da Dra. Vanja concordo em todos os termos, e do Dr. Gualberto  
1843 eu concordo na segunda parte, na parte em que a parte teria que  
1844 ser notificada da nota técnica. Só concordo na segunda parte que  
1845 é igual a dos outros dois. Porque na primeira, esse juízo de  
1846 admissibilidade receber ou não realmente ficaria informal, e nós  
1847 estamos trabalhando com recursos públicos no qual deve ter um  
1848 formalismo e obedecer as regras para ser disponível os recursos.  
1849 Então o meu voto é pela notificação da parte em relação a nota  
1850 técnica dando um prazo para ela fazer as alterações necessárias.  
1851 **Dr. Germano Vieira da Silva** - Então o seu voto é igual ao da  
1852 Dra. Vanja? **Dra. Anna Christina Linhares Freire de Moraes** - Sim.  
1853 **Dr. Germano Vieira da Silva** - A representante da SECITECE. **Dra.**  
1854 **Stela Silvia Ponte Soares** - Eu voto contra a proposta do Dr.  
1855 Gualberto, e quanto a da Dra. Vanja e a do outro colega, é o  
1856 seguinte: eu voto a favor por uma questão de... Eu só quero  
1857 fazer essa ressalva: a gente está só transferindo a  
1858 responsabilidade. Os Conselheiros como não estão cumprindo com a  
1859 suas obrigações, com as suas diligências, então ficaria uma  
1860 coisa mais formal. Os projetos não iriam ser rejeitados assim  
1861 com mais frequência porque ele automaticamente iria receber a  
1862 nota técnica com o prazo para responder. Então eu voto a favor  
1863 até pela questão de coerência. A favor da proposta da Dra. Vanja  
1864 e do outro. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Entendi. O voto também  
1865 é idêntico, não é isso? A representante da Fundação. **Maria**  
1866 **Leinad Vasconcelos Carbogim** - Eu queria fazer uma consideração,  
1867 porque também eu não sei se eu compreendi a magnitude da  
1868 proposta e tudo. Eu não vejo como retirar a atribuição minha de  
1869 Conselheira, dizer que este projeto falta um papel ou falta  
1870 outro. Eu acho que é mais um papel de Secretaria esse papel. O  
1871 da gente é mais de conteúdo, eu creio. Agora saber se veio um  
1872 papel, se não veio eu não me acho apta, nem me proponho como

1873 Conselheira a fazer esse papel. Acho que é um papel mais de  
1874 Secretaria, saber se falta um documento ou não. Agora, avaliar  
1875 os conteúdos dos projetos é o papel de Conselheiro. Desculpe-me  
1876 eu posso não ter entendido. Concordo com a proposta da Dra.  
1877 Vanja e com a dele de dizer que não é atribuição minha saber se  
1878 faltou um papel ou outro. Não seria. Seria até mais de  
1879 Secretaria até para viabilizar que eles retornem complementem  
1880 com essa história de complementar. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1881 Obrigado. A representante da SETUR - **Dra. Karine Jucá Moreira** -  
1882 Também concordo com a Dra. Vanja e Dr. Batista, e desaprovo a do  
1883 Dr. João Gualberto. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Você aprova  
1884 igual a Dra. Vanja. A Ivonete está acompanhando aqui. É muito  
1885 conteúdo. A representante da SEFAZ - **Dra. Diana da Cunha Moura** -  
1886 Eu acompanho o voto da Conselheira Vanja. Aprovação do  
1887 aglutinado e a desaprovação do Conselheiro do DECON. **Dr. Germano**  
1888 **Vieira da Silva** - O representante do DECON. **Dr. Germano Vieira**  
1889 **da Silva** - o representante do DECON. **Dr. João Gualberto Feitosa**  
1890 **Soares** - Eu mantenho a minha proposta. **Dr. Germano Vieira da**  
1891 **Silva** - Sim, mas nós temos duas propostas aglutinadas e a sua  
1892 proposta. Ai eu quero que o Senhor profira o seu voto. Ah, eu  
1893 concordo com as duas e não concordo com a minha ou ao contrário  
1894 ou concordo com tudo. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - O  
1895 DECON ele mantém a sua proposta e voto nos termos da sua  
1896 proposta. **Dr. Germano Vieira da Silva** - O Senhor aprova a sua.  
1897 **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - O que é que custa a Ivonete  
1898 verificar se está faltando um documento crucial para o exame do  
1899 projeto e dizer: olhe está faltando esse documento. Não adianta  
1900 o projeto dar entrada porque ele vai ser refugado. Agora tem que  
1901 observar: cuidado com o prazo de apresentação do projeto que  
1902 termina tal dia. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Eu lhe pergunto  
1903 sobre as propostas se seus dois colegas, se o Senhor aprova  
1904 também. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Aprovo. Porque  
1905 depois da minha proposta que seria um juízo de admissibilidade  
1906 pela própria Secretaria do Conselho, haveria a segunda fase que  
1907 seria da nota técnica que não seria através do relator, porque  
1908 daqui que vá para o relator demora, e assim que sair a nota  
1909 técnica a Secretaria mandaria e aí depois é que iria para o  
1910 relator, e o relator ainda poderá de acordo com a lei. Porque o  
1911 relator não está errado atualmente quando ele não manda. É até  
1912 conveniente que ele mande. Ele deve mandar, mas ele não está  
1913 errado porque a lei diz: poderá. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1914 Então o Senhor aprova todos os encaminhamentos? Os dos dois  
1915 colegas e o seu? **Dr. Batista**, por favor, sobre os três  
1916 encaminhamentos? **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Os dois: o  
1917 da Vanja e o meu eu voto pela aprovação. Eu acho que o colega  
1918 Gualberto está coberto de razão. Nós fazemos isso também na  
1919 Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, a gente diz logo o que é  
1920 que está faltando e o que precisa porque evita esses atropelos

1921 no transcorrer do feito. Eu voto pela aprovação tanto das nossas  
1922 propostas com a do Dr. Gualberto também. **Dr. Germano Vieira da**  
1923 **Silva** - Só um minuto pessoal, vou só computar aqui para ver o  
1924 resultado. Senhores membros um momento informal aqui da nossa  
1925 reunião. A Ivonete anotou muita coisa, eu quero que levante o  
1926 braço, por favor, de todos os que estão presentes quem é a favor  
1927 da proposta do Dr. Gualberto? 1, 2, 3. Há mais alguém a favor da  
1928 proposta do Dr. Gualberto? Dra. Vanja no caso não foi a favor,  
1929 ela foi contra. Então temos a favor do Dr. Gualberto e temos 5  
1930 contra. Então, eu quero chamar a atenção de vocês aqui para o  
1931 seguinte: isso é um encaminhamento aprovado que vai ser objeto  
1932 de uma alteração no estatuto, logo isso, essa redação depois vai  
1933 ser objeto de discussão para melhoramento e aperfeiçoamento e  
1934 votação. **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - O do Gualberto foi  
1935 negado, não é? **Dr. Germano Vieira da Silva** - É. Pelo resultado  
1936 da votação aqui as duas propostas aglutinadas para a instituição  
1937 do contraditório foram aprovadas. Esse exame de admissibilidade  
1938 nesse momento aqui não foi aprovado para efeito de alteração  
1939 imediata. O que não obsta de ser motivo de discussão para frente  
1940 nas próximas reuniões. E nas próximas reuniões ser objeto de  
1941 discussão para amadurecimento da ideia a proposta da  
1942 representante da SEFAZ, certo? Agora a pergunta que fica  
1943 Ivonete: essa redação que modifica o estatuto seria atribuição  
1944 dos proponentes ou como ficaria nesse caso? **Maria Ivonete**  
1945 **Batista Albuquerque** - Acho que do Conselho. **Dr. Germano Vieira**  
1946 **da Silva** - Sim, mas aprovando essa sugestão. Esse trabalho  
1947 inicial... **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Senhor Presidente  
1948 eu gostaria de ressaltar que nós temos primeiro que vislumbrar a  
1949 possibilidade dessa modificação. **Dr. Germano Vieira da Silva** -  
1950 Nós já aprovamos. Constitucional é porque a instituição do  
1951 contraditório é um procedimento administrativo, e eu acho  
1952 totalmente razoável isso aí. Então foi aprovado. **Dr. Raimundo**  
1953 **Batista de Oliveira** - Eu acho que o Conselho deve realmente  
1954 redigir. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Sim, mas quem? Eu diria  
1955 que ficaria com os proponentes essa proposição. **Dr. Raimundo**  
1956 **Batista de Oliveira** - Pronto. **Dr. Germano Vieira da Silva** - Faz  
1957 a proposição, apresenta, faz a discussão ou alguém pede a  
1958 vista... **Dr. Raimundo Batista de Oliveira** - Aprimora-se. **Dr.**  
1959 **Germano Vieira da Silva** - Então a proposta de redação ficaria a  
1960 cargo dos proponentes, no caso, da Dra. Vanja e do Dr. Batista.  
1961 Qual o prazo para isso? Vamos fixar um prazo para apresentação  
1962 dessa proposta? Próxima reunião ordinária, porque a  
1963 extraordinária já está em cima. Próxima reunião ordinária  
1964 haveria a apresentação da proposta de texto para a alteração.  
1965 Faculto a palavra para mais algum comentário que achem relevante  
1966 na reunião de hoje que já se estendeu ao máximo. Mais fiquem a  
1967 vontade. **Dr. João Gualberto Feitosa Soares** - Eu tenho só um  
1968 comentário, mas vem dentro do que foi discutido aqui. **Dr.**

ATA DA 71ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 09 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado do Ceará.

---

1969 **Germano Vieira da Silva** - Que já foi objeto de deliberação. **Dr.**  
1970 **João Gualberto Feitosa Soares** - Exatamente. Eu vou a Secretaria  
1971 da Fazenda registrar uma firma lá para entrar no SINDEC e esse  
1972 serviço todo. Aí a primeira coisa que ele vai perguntar é pelo  
1973 contrato social. Cadê o CNPJ, os CPF dos sócios? Aí o que é que  
1974 ela faz: vai receber? Vai não, vai devolver. Porque vai ficar  
1975 aquele monte de processos lá pendentes entulhando papel. **Dr.**  
1976 **Germano Vieira da Silva** - Eu acho que essa sua sugestão vai ser  
1977 discutida nas próximas reuniões, embora já tenha sido indeferida  
1978 no momento. Mais comentário? Declaro encerrada a presente  
1979 sessão. Fazendo a ressalva: nós temos a data para a  
1980 extraordinária no dia 11 e dia 17. Dia 11 seria quarta-feira,  
1981 muito em cima. Quem for ficar de férias providencie o suplente,  
1982 a pessoa que vai substituí-lo. Então essa reunião ficaria para o  
1983 dia 17? Porque o dia 11 está muito em cima. Dia 17 de julho a  
1984 reunião extraordinária. Seria numa terça-feira. Seriam os dias  
1985 que estão disponíveis. Então peço a Secretaria que nos informe.  
1986 Declaro encerrada a nossa reunião de hoje agradecendo a  
1987 participação de todos até a próxima.

**Germano Vieira da Silva**  
Vice-Presidente do CEG/FDID

**Anna Christina Linhares Freire de Moraes**  
Conselheira - SECULT

**Stela Silvia Ponte Soares**  
Conselheira - SECITECE

**Raimundo Batista de Oliveira**  
Conselheiro - PJMA

**Vanja Fontenele Pontes**  
Conselheira - CAOMACE

**Dr. João Gualberto Feitosa Soares**  
Conselheiro - DECON

ATA DA 71ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEG/FDID

DATA: 09 de julho de 2012

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do  
Estado do Ceará.

---

**Diana da Cunha Moura**  
Conselheira - SEFAZ

**Karine Jucá Moreira**  
Conselheira - SETUR

**Maria Leinad Vasconcelos Carbogim**  
Conselheira - FBC